ANNO LI. NUMERO 254

SEXTA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6§000
Por seis ditos idem . . . . . 12§000
Por um anno idem . . . . . 24§000
Cada numero avulso . . . . . §320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6§750
Por seis ditos idem . . . . . 13§500
Por nove ditos idem . . . . . 20§250
Por um anno idem . . . . . 27§000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi[illegible] Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antã[illegible]; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 4 de novembro.

O Dr. Depaul embarcou hoje pela manhãa, á bórdo do paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES, **de volta para França.**

VERSAILLES, 4 de novembro.

A Assembléa Nacional recomeçou hoje seus trabalhos parlamentares.

Ao começar a sessão, o Sr. Buffet, vice-presidente do conselho de ministros, depoz sobre a mesa uma moção pedindo que a lei eleitoral seja dada para a ordem do dia de segunda-feira proxima.

Essa moção não encontrou opposição alguma, e foi approvada por unanimidade.

Esperam-se na semana proxima importantes debates acerca da resolução a tomar sobre as proximas eleições, isto é, se serão ellas feitas por escrutinio de lista ou por escrutinio de destricto.

COMMERCIAES

PARIS, 3 de novembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 50 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

LONDRES, 3 de novembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/2.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 95 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 84.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

LIVERPOOL, 3 de novembro.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços anteriores; venderam-se hoje 700 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco e de Santos a 7 3/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 3 de novembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 90, dito dito de Sorocaba a 81 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

ANTUERPIA, 3 de novembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 18 centimos a 25 francos e 22 centimos por £.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

HAMBURGO, 3 de novembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 15** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

NOVA YORK, 3 de novembro.

Cambio sobre Londres 4—81.

Preço do ouro 115.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/4 a 19 1/2, o** GOOD-CARGOES **de 19 3/4 a 20, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 19 3/4 a 20** CENTS **por libra**

Chegaram hoje aos portos dos Estados Unidos 33,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 4 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 351 réis por franco.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o de primeira qualidade bôa de 6§300 a 6§450 pelos 10 kilogrs.

Sahio hoje d'aqui, para a Bahia e Pernambuco, o paquete francez *GIRONDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

BAHIA, 4 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 4 de novembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.

Borracha e cacáo sem alteração.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO SEXTO

Luz

CAPITULO III

REFRACÇÃO DA LUZ

Refracção.— Quando um raio luminoso passa, mais ou menos obliquamente, de um para outro meio transparente, como por exemplo do ar para a agua ou do ar para o vidro, soffre esse raio um desvio da linha recta, que percorre e muda de direcção.

E' esta mudança de direcção que toma o nome de *refracção*, tirado de uma palavra latina que quer dizer *quebrado*, porque com effeito o raio de luz, no ponto de separação das superficies em contacto dos meios, quebra se e toma direcção diversa.

O raio directo vindo do fóco luminoso tem o nome de *raio incidente*; esse raio, depois que muda de direcção, chama-se *raio refractado*; a perpendicular á superficie de separação dos meios, no ponto de incidencia do raio, tem o nome de *normal*; e finalmente chama-se *angulo de incidencia* ao angulo formado pelo raio incidente com a normal, e *angulo de refracção* ao que faz o raio refractado com a mesma normal.

Quando o angulo de incidencia é nullo, isto é, quando o raio incidente se confunde com a normal, o mesmo acontece com o raio refractado, e portanto não ha refracção, continuando a luz a propagar-se em linha recta.

Leis da refracção.—Quando, ao passar de um para outro meio transparente, a luz se refracta, obedece sempre ás duas leis seguintes:

1.ª *Para os mesmos meios, a relação entre o senus do angulo de incidencia e o senus do angulo de refracção é constante.*

2.ª *O raio incidente e o raio refractado se acham sempre n'um mesmo plano perpendicular á superficie que separa os dous meios.*

Para bem comprehender estas leis, supponhamos que um raio luminoso, atravessando o ar, cahe sobre uma superficie liquida obliquamente. No ponto de contacto o raio de luz refracta-se e muda de direcção, aproximando se da normal.

Se do ponto de contacto descrevermos um circulo, com um raio igual á unidade, e de fórma que o seu plano contenha a normal, forçosamente o raio refractado se conterá nesse plano sempre que o raio incidente nelle se contiver; o que é o que indica a segunda lei acima.

Admittindo que assim seja construido o circulo; se dos pontos em que a sua circumferencia corta os raios incidente e refractado baixarmos perpendiculares á normal, chamar-se-ha *senus* do angulo de incidencia á perpendicular tirada do raio incidente sobre a normal, e *senus* do angulo de refracção á tirada do raio refractado sobre a mesma perpendicular, com a condição indicada.

E' justamente á relação existente entre essas perpendiculares, entre esses *senus*, que é constante; isto é: se por exemplo o *senus* do angulo de refracção é, n'um caso dado, 3/4 do *senus* do angulo de incidencia, embora augmente-se ou diminua-se o angulo de incidencia, o que acarreta augmento ou diminuição no de refracção, o *senus* deste ultimo será sempre 3/4 do primeiro, uma vez que os meios em que se passa o phenomeno continuem a ser os mesmos.

Essa relação constante tem o nome de *indice de refracção*; seu valor varia com os meios transparentes.

E' o diamante o corpo que apresenta maior indice de refracção.

Corpos refringentes, causa da refracção.—Quando um corpo luminoso se refracta, ao passar de um para outro meio transparente, ora elle se aproxima da normal, formando um angulo de refracção menor do que o angulo de incidencia, como acontece ao passar do ar para a agua; ora, pelo contrario, elle se afasta da mesma normal, e fórma um angulo de refracção maior do que o incidente. No primeiro caso diz-se que o segundo meio é *mais refringente* do que o primeiro, e no segundo caso que é menos refringente.

Foi Newton que primeiro notou que um corpo é tanto mais refringente quanto maior é o numero de seus elementos combustiveis. A agua, em cuja composição entre o hydrogeneo, gaz combustivel, é muito refringente; o alcool, o ether os oleos, que além do hydrogeneo, contém carbono, são, porém ainda mais refringentes do que a agua. O diamante que é composto unicamente de carbono, é o mais refringente de todos os corpos; e é ao seu grande poder refringente que são devidos os brilhantes effeitos de luz que tornam-n'o procurado para adornos.

Os corpos menos refringentes são os gazes; mas pode-se augmentar seu poder refringente comprimindo-os, isto é, augmentando-se-lhes a densidade.

A refracção tem por causa uma mudança de velocidade que soffre a luz ao passar de um para outro meio.

Provas experimentaes da refracção.—Para verificar experimentalmente o desvio que soffrem os raios luminosos quando passam de um para outro meio, toma-se uma camara obscura, e nella faz-se cahir um raio de luz solar sobre um vaso, de paredes transparentes, cheio de agua; feito o que observa-se então que o feixe se quebra exactamente no ponto de contacto da superficie do liquido com o ar e ao passar de um para o outro, o que ainda se torna mais visivel se se tem o cuidado de espalhar no liquido e no ar um pouco de pó leve, que torne o feixe mais luminoso.

Outro phenomeno se observa, quando, tomando um vaso opaco, collocamos no fundo delle uma moeda, e collocamo-nos de modo que os raios luminosos reflectidos por ella sejam interceptados pelos bordos do vaso. Neste caso, nada vemos; mas se, conservando-nos na mesma posição, deitamos agua no vaso, começaremos por ver um rebordo da moeda, depois metade, e finalmente toda ella. Ora, como nem a moeda nem o observador mudou de posição, o que d'ahi se conclue logicamente é que foram os raios oriundos da moeda que mudaram de direcção. E com effeito assim é, pois que, se os que eram a principio interceptados continuam a se-lo, outros que, antes de se deitar agua no vaso, passavam por cima do observador, logo que se feita a agua, refractam-se ao emergirem da mesma agua, indo attingir os olhos do observador.

(Continuar-se-ha)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, para servir interinamente o lugar de secretario do arsenal de guerra, vago por haver o bacharel Felix de Figueirôa Faria, que o exercia, aceitado a nomeação de juiz municipal e de orphãos dos termos de Obidos e Faro, na provincia do Pará — Communicou-se ao director do arsenal e á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia, em officio de 2 do corrente. n. 1,208, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom-Conselho, ao cidadão Paulo Thenorio de Lima. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 22 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom-Conselho, ao cidadão José Emiliano Cavalcante de Albuquerque Filho. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia, remettendo-se o titulo do nomeado.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel José Leandro Dantas Serra, do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury, e nomear o bacharel Manoel Maria Marques Mariz, para o referido cargo.— Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, considerando que os cidadãos João Soares de Mello, Antonio Cavalcante de Albuquerque, Manoel Soares de Amorim, João José da Costa, Manoel Ribeiro, Manoel Vicente de Albuquerque e Francisco José, na qualidade de inspectores de quarteirão do 2º districto da freguezia de Gamelleira, deixaram de satisfazer a obrigação do paragrapho unico do art. 14, do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro deste anno, segundo consta do officio do juiz de paz presidente da junta de alistamento da referida freguezia, datado de 18 do corrente;

Considerando que por esse procedimento se acham elles incursos no § 2º art. 122;

Resolve, na conformidade do § 1º do art. 126, impôr a cada um dos mencionados cidadãos, a multa de 50§000, e ordena que neste sentido se expeçam as necessarias ordens.— Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 6º, § 1º, do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve exonerar o bacharel Olympio Marques da Silva, do cargo de 1º supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos deste termo, por ter aceitado o de juiz de paz da parochia de Santo Antonio, desta cidade.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que determine ao commandante do 9º batalhão de infantaria, que mande receber do arsenal de guerra, onde se acham recolhidos, 68 volumes contendo fardamento, remettidos pela intendencia da guerra, com destino ao mesmo batalhão.— Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo, mandando dar pela fortaleza do Brum, logo que este receber, uma salva, por constar do jornal official, haver Sua Alteza a Princeza Imperial, dado á luz um Principe, no dia 15 do corrente.

— Ao commandante do presidio de Fernando, para que informe minuciosamente sobre os pontos seguintes:

1.º Qual o estado da casa onde funcciona a sapataria desse presidio, e se a mesma é susceptivel de maiores proporções;

2.º Quantos operarios nella trabalham, e se o seu numero pode ser elevado;

3.º Qual a quantidade de calçado manufacturado diariamente, e se este pode ser augmentado;

4.º Qual a quantidade de calçado feito n'aquella officina desde 9 de outubro do anno passado até a presente data;

5.º Quaes as horas em que principia e finda o trabalho na referida officina, e se estas são constantes tanto no verão como no inverno;

6.º Se os dias de trabalho são consecutivos á excepção dos santificados, domingos e outros especificados no respectivo regulamento, ou se ha outros feriados, além destes;

7.º Que remessas de calçado ha feito durante esse periodo;

Finalmente, se esse commando sob sua administração ou de seus antecessores, tem dado as instrucções de que trata o § 3º do art. 4º do mesmo regulamento; e bem assim empregado todos os meios a bem do engrandecimento e prosperidade desse presidio.

— Ao inspector da saude publica, para que preste os esclarecimentos exigidos pelo Exm. Sr. ministro do imperio, no aviso que se remette por copia, relativamente á continuação dos serviços de José Eduardo de Souza Landim, escrevente nessa repartição.

— Ao do thesouro provincial, mandando adiantar, mediante fiança, ao commissario de policia de Olinda, um mez de ordenado, para ser descontado pela quinta parte.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando satisfazer o pedido que faz o commandante do 9º batalhão de infantaria, no sentido de ser concertada a padiola daquelle batalhão. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, para que informe com minuciosidade quantos pares de sapatos existem actualmente nesse arsenal, e bem assim o consumo que tem tido, e em virtude de que ordem, e finalmente se o referido calçado tem soffrido estragos ou avarias, tudo desde 9 de outubro do anno passado até a presente data.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, devolvendo as propostas e mais papeis relativos á construcção do passadiço da fortaleza do Brum e de penitenciarias no quartel do 2º batalhão de infantaria, afim de que reuna os concurrentes para declarar-lhes o tempo dado para a execução das mencionadas obras, e convida-los a ratificarem as suas propostas.

— Ao engenheiro director das obras da conservação do porto, para que remetta uma 2ª via da demonstração das despezas feitas com as respectivas obras, durante os mezes de outubro do anno passado a junho ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro-Carril, para que exponha ao gerente dessa companhia as indicações apresentadas pela repartição das obras publicas, no officio que se remette por cópia, relativamente ao prolongamento da linha da Magdalena até proximo á ponte da Torre, devendo procurar entrar em accordo com elle para a sua realisação.

— Ao fiscal da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor, para que dê seu parecer sobre as tarifas que se remette, de passageiros e fretes dessa companhia.

— Ao juiz de direito do Cabo, para que informe se os officios de partidor e contador e de partidor e distribuidor desse termo estão sendo interinamente exercidos, e por quem.

— Ao commissario de policia de Nazareth, autorisando a eliminar dessa guarda local e apresenta-las ao Dr. chefe de policia, com destino ao exercito, as praças Nilo Horacio Pessoa de Albuquerque e Antonio do Nascimento Lima.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' camara municipal do Recife, para que dê as providencias sobre os damnos que os moradores desta cidade causam ao porto, lançando nelle o lixo de suas casas.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto pelo major Bellarmino do Rego Barros, da decisão pela qual a camara municipal da cidade do Recife concedeu licença a Marcelino José Gonçalves da Fonte, para conservar sua casa de negocio, sita á rua do Marquez de Olinda, aberta nos domingos e dias santos, depois das 2 horas da tarde, e considerando que o referido estabelecimento commercial não pode deixar de ser comprehendido na dispoçição do art. 187 da lei n 1,129 de 26 de julho de 1873, porquanto paga impostos na thesouraria de fazenda como taverna, e no thesouro provincial como casa de liquidos e comestiveis, resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828, dar provimento ao sobredito recurso, e determina á indicada camara municipal que declare sem effeito a licença concedida ao mencionado Marcelino José Gonçalves da Fonte, assim como as outras licenças que, do seu officio de 5 de maio ultimo, consta haverem sido concedidas em identicas circumstancias.—Transmittio-se copia do acto á camara municipal.

— O presidente da provincia, tendo em vista o recurso interposto por Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, da decisão pela qual a camara municipal do Recife não aceitou a proposta dos recorrentes, que pretendiam arrematar todos os compartimentos ou talhos do mercado publico de S. José, destinados á venda de carnes verdes, pela quantia de 40:000§000; e considerando legal a referida decisão, por estar de accordo com o disposto no art. 11 do regulamento de 28 de agosto do corrente anno; resolve, no uso da attribuição que lhe confere o art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828, negar provimento ao recurso interposto. — Transmittio-se copia do acto á camara municipal.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 75 do respectivo regulamento, resolve nomear para o conselho de investigação, que tem de julgar o alferes de corpo de policia, Thomaz de Aquino Alencastro: — Presidente, capitão Samuel da Silva Montenegro; auditor, o bacharel adjunto do promotor publico da capital; vogaes, tenente cirurgião José Joaquim Alves de Albuquerque, tenente Manoel Aprigio de Moraes e Alferes José Pereira da Silva Guimarães — Remetteu-se copia do acto ao commandante do corpo.

Officios:

— Ao commandante das armas, para que informe sobre o requerimento e mais papeis que se remette, referentes ao recruta João Luiz da Costa Soares, addido á companhia de deposito na côrte, que pede ser posto em liberdade, visto ter sido voluntario da patria.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes, transmittindo Guias de sentenciados vindos de Fernando, afim de serem apresentados ao Dr. chefe de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, para que mande pagar á empreza funebre de Agra & C., a quantia de 100§000, do enterro do tenente Joaquim José dos Santos Araujo, que falleceu sem deixar espolio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, transmittindo a guia de soccorrimento do sentenciado Joaquim Antonio Dionizio, que veio de Fernando por já ter cumprido sua sentença.

— Ao mesmo, transmittindo, para os devidos fins, o pedido feito pelo conselho economico do presidio de Fernando, nos termos do regulamento de 11 de fevereiro de 1865.

— Ao mesmo, transmittindo copia do officio em que o director do arsenal de guerra declara já ter [illegible]ettido á essa thesouraria, os esclarecimentos [illegible]e cabe prestar para a confecção da matri[illegible]os empregados civis daquelle estabelecimento, [illegible]ando deste modo respondido o seu officio, sob n. 510.

— Ao mesmo, transmittindo copia do aviso do ministerio da justiça, relativo aos vencimentos do juiz municipal do Triumpho.

— Ao mesmo, transmittindo duas ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 179 e 180.

— Ao mesmo, communicando que o ministerio da justiça solicitou do da fazenda, fosse pago por essa thesouraria, ao desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques, o ordenado que deixou de receber durante o periodo de 12 a 26 de setembro proximo passado.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando adiantar, mediante fiança, ao commissario de policia de Goyanna, João de Barros Antunes Wanderley, um mez de ordenado, para ser descontado pela 5ª parte.

— Ao mesmo, mandando pagar 105§968 ao alferes do 2º batalhão de infantaria, Manoel José da Silva, despendidos quando destacado em Bom Jardim, por occasião dos movimentos sediciosos.

— Ao mesmo, mandando pagar a José Elias de Oliveira 6:843§720, do sustento que forneceu aos presos pobres da casa de detenção, durante os mezes de agosto e setembro ultimos.

— Ao mesmo, mandando pagar ao sargento commandante interino da guarda local de Ipojuca, a quantia de 104§000 dos vencimentos das respectivas praças, relativos á 1ª dezena deste mez.—Communicou-se ao referido sargento.

— Ao mesmo, mandando pagar a Manoel Leitão Figueira a quantia de 612§360, dos moveis que forneceu ás escolas diurna e nocturna de Barreiros.

— Ao mesmo, mandando pagar a Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, professora jubilada da cadeira de Queimadas, o ordenado relativo ao tempo decorrido de 1 de março de 1873 a 27 de janeiro do anno subsequente, dia anterior á sua jubilação.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares, mandando proceder, de accordo com o orçamento na importancia de 2:323§960 ás obras de ladrilho dos aposentos do enfermeiro mór e do porteiro do hospital militar, collocação de grades nas janellas da enfermaria, concertos da calçada da area do edificio, caiadura e pintura de todo elle.

— Ao director das obras publicas, approvando a despeza supplementar de 60§000 approximadamente, que tem de fazer-se com as obras no muro de encosto do extremo oéste da ponte da rua da Aurora.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo, para que informe mais circumstanciadamente sobre o predio proposto para servir de cadeia em Barreiros, declarando especialmente o seu valor actual, e a importancia dos reparos necessarios para tornal-o accommodado ao fim que se tem em vista.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando em resposta ao seu officio em que, sob a allegação de carencia de recursos com que luta essa Santa Casa, pede uma subvenção tirada do fundo de emancipação, de que trata o art 23 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, para o fim de ser applicada ao sustento dos menores admittidos na colonia Isabel, que, não póde ser attendido nesse pedido, por quanto não foi ainda realisado pelo ministerio o auxilio promettido, e nem a presidencia póde fazer applicação da quota a que allude em dito officio, differente daquella a que é destinada por lei.

— Ao commandante do corpo de policia, declarando que um dos soldados desse corpo que fazia parte da escolta que conduzia sentenciados para Fernando de Noronha, deixou de regressar, por ter adoecido de variolas.

— Ao sargento commandante interino da guarda local do Bom Conselho, autorisando a eliminar do quadro dessa guarda, as 4 praças a que se refere o seu officio de 14 do corrente.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos de Palmares, devolvendo os trabalhos que acompaharam o seu officio de 30 do mez ultimo, afim de ser observada a disposição do aviso circular do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, de 3 de maio do corrente anno.

— Aos agentes da companhia Bahiana, declarando que por despacho desta data exarado no requerimento dirigido por essa agencia á presidencia, deixa-se de cassar a decisão dada sobre a representação da companhia Bahiana contra a viagem que um dos vapores dessa companhia pretendia fazer ao porto da cidade da Fortaleza, ao norte, com escalas pelos intermedios.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a Bahia, por conta ministerio da marinha, ao recruta da armada Joaquim Dias Martins.—Communicou-se ao commandante da canhoneira *Ypiranga*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da guerra, accusando, de ordem do Exm. Sr presidente da provincia, o recebimento da circular do respectivo ministerio de 12, e de dous avisos de 15 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que no vapor *Jaguaribe* vieram de Fernando, com destino a esse arsenal, 21 saccos contendo 840 pares de sapatos manufacturados na officina de sapateiro do mesmo presidio.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella, declarando ficar o mesmo Exm. Sr. inteirado de haver designado o escrivão José Balbino Gonçalves Lima, para servir de secretario da junta revisora dos alistamentos parochiaes dessa comarca.

— Ao mesmo, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr. o recebimento de seu officio em que communica haver aberto e encerrado no dia 6 do corrente, a 2ª sessão periodica do jury do termo de Triumpho.

— A' agencia da companhia brasileira de paquetes a vapor, communicando que o mesmo Exm Sr. fica inteirado da sahida do vapor *Pernambuco*, para os portos do sul, hoje ás 4 horas da tarde.

— Ao contratante da publicação do expediente e mais actos officiaes do governo da provincia, para que faça imprimir com toda a urgencia, de ordem do mesmo Exm. Sr., 150 exemplares da circular do ministerio da guerra, que se remette por cópia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA. DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1875.

Angelo José Brandão.—Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia interino da villa de Itambé.

Antonia Maria da Conceição.—Indeferido.

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Carlos Camillo Carline.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Elias Pereira Gonçalves da Cunha.—Indeferido.

Capitão Francisco Luiz Virães.—Forneça-se.

Coronel José Maria Ildefonso da Veiga Pessoa e Mello—Forneça-se.

José Soares de Albuquerque.—Informe o Sr. commandante superior interino tendo em vista o art. 1º, § 21 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854.

Coronel João de Souza Fagundes.—Forneça-se.

Major João Manoel Pereira de Abreu.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 4 DE NOVEMBRO DE 1875.

Ordem do dia n. 911.

Havendo o Exm. Sr. brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo, director do hospital militar desta cidade, entrado hoje no gozo de tres mezes de licença, que obteve por portaria do ministerio da guerra, de 23 do abril do corrente anno, para tratar de sua saude na côrte, o brigadeiro commandante das armas assim o faz publico á guarnição para os fins convenientes; e tambem que, na forma da lei, passa a exercer interinamente as funcções de director do mesmo hospital, o Sr. Dr. 1º medico João Honorio Bezerra de Menezes, que neste lugar será substituido por quem de direito competir. Faz publico igualmente que, no dia 1º deste mez, entrou o Sr. alferes da companhia de cavallaria desta provincia, Joaquim Francisco Gadelha, no gozo de tres mezes de licença, que pelo referido ministerio da guerra lhe foi concedida por portaria de 25 de setembro ultimo, para fruila onde lhe conviesse.

(Assignado).—*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) — O alferes José Eliziario dos Santos, ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Repartição da policia

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de novembro de 1875.

N. 1,247.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Maria Josephina de Luna, Catharina, escrava do tenente-coronel Antonio Vicente de Magalhães, vindas de Agua Preta, esta, como pronunciada no art. 193 do codigo criminal, e aquella como pronunciada no art. 269 do citado codigo; Floriano José de Azevedo Santos, Claudino José Monteiro, José Severo e Firmo José da Silva Jatobá, por desordem, e Desiderio, escravo de João Baptista de Oliveira, a requerimento do senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Jacintho Pimentel, por embriaguez.

Pelo delegado do termo do Triumpho foi preso e recolhido á respectiva cadeia, João Baptista de Souza, conhecido por João Jacobina, por estar pronunciado no art. 193 do codigo criminal combinado com o art. 31 do mesmo codigo, na cidade do Crato, da provincia do Ceará.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

A IGREJA E O ESTADO

O CATHOLICO E O CIDADAO

POR MONSENHOR PINTO DE CAMPOS.

Christianismo Progresso.

(Continuação)

XXVIII

Dissemos acima que a sociedade universal não poderia marchar, hostilisando-se reciprocamente os dous poderes, os quaes por tanto entenderam deverem mutuamente auxiliar se, e por contraposição mutuamente restringir-se.

Foi em parte nesta ordem de idéas que os governos, mesmo os mais fervorosamente christãos, estabeleceram, em relação ás disposições pontificias, o uso do *placet*, do *exequatur* e dos *recursos por abuso*.

Tendo por timbre franqueza e lealdade na manifestação de nossas opiniões, não duvidamos arriscar desautorisado parecer sobre materia, que vemos com pesar tornar-se incandescente, e que mereceria ser tratada sempre com a circumspecção e a imparcialidade, que demandam tão altos interesses.

Onde errarmos, desculpem-nos, pela intenção.

Manifestamos que a doutrina do *placet* fôra em *parte* devida aos expostos motivos; mas releva explicar o fundamento daquella nossa restricção.

Seria dos soberanos temporaes que na origem essa invenção dimanasse? Tão fraca é a nossa voz, que preferimos neste ponto escudar-nos com as palavras de um grande canonista nosso, o virtuoso bispo, conde de Irajá, que assim se exprime:

« Pensa-se commummente que o beneplacito regio começou no grande scisma do occidente, no seculo XIV. Em tão infausto tempo, quando dous, e depois tres pontifices disputavam o papado, foram elles mesmos, que pediram aos reis não dessem entrada em seus estados as lettras de seus contendores, que cada um delles considerava como antepapas. Dahi o uso de mandarem os reis examinar por seus ministros as lettras apostolicas, antes da sua publicação; mas esse exame, note se, não tinha por objecto a *materia* ou disposições de taes lettras, e somente a *legitimidade* da *origem*, isto é, se partiam do legitimo, se dos falsos papas, conforme as diversas obediencias, que então havia....

« Acabado o scisma no concilio de Constança, nem por isso acabou o placito, que alguns reis conservaram, não obstante haverem os papas reclamado a abrogação desse direito temporario. »

Do que precede se deduz que a origem do *placet* proveio da propria Santa Sé;—que sem duvida ella não pedia a confirmação de suas disposições ao poder civil, mas entretanto lhe requeria a intervenção antes de serem executadas;—que assim estabelecido o facto, não foi possivel á Santa Sé arrancar mais aos poderes temporaes o citado *placet*.

Apossados os governos civis de um poder, que aliás lhes não havia sido solicitado em tão larga applicação, facil é de comprehender que a custo deixariam uma faculdade, que em dias calamitosos havia sido em suas mãos depositada, e que entenderam convir á boa administração dos povos, e até mesmo poder interessar á propria igreja.

Assim se tem enterpretado em muitos lugares; e Roma, a pura, a firme, a invariavelmente orthodoxa, tem continuado a tratar como filhos seus dilectissimos, governos alias tenazes em não abrir mão dessa faculdade.

Será o *beneplacito regio* um indispensavel direito magestatico? Não pensamos assim; por que é dever sujeitar nossas opiniões á doutrina, que vemos constantemente sustentada pelo vigario de Christo; e tambem porque reconhecemos que a lei promulgada por quem, em materia espiritual, é legislador supremo, nunca deve sujeitar se á sancção de chancellaria humana. Parece-nos, pois, em principio, inadmissiveis os direitos, que os paizes se arrogam, ao uso do *placet*.

Assaz larga parte ahi fica entregue á expressão de nossas convicções theoricas. Seja-nos licito agora avaliar as consequencias praticas da doutrina do *placet*.

Sendo esta geralmente aceita, sem embargo da relunctancia do poder espiritual, só resta a este o indeclinavel jus de protestar, esperando que em outros tempos se modifiquem as idéas dos povos. Cumpre conseguintemente admittir o facto, que não ha forças para repulsar; sendo só esse, cujo estudo pode na actualidade ser de algum proveito.

Acaso prejudicará á igreja o regio *placet*, quando exercido por estados sinceramente catholicos? Não; antes parece, pelo contrario, que o cidadão que, despresando ou infringindo as leis ecclesiasticas, nenhuma pena houvera tido no fôro externo, fica obrigado, após o *placet*, a obedecer lhes como christão, e como cidadão.

Accresce que, observadas imparcialmente as cousas, reconhece se que esses estados catholicos mais inserem a doutrina do *placet* no texto das leis que nos seus actos; e quando raramente acontece traduzir-se em factos, não é isso por ostentação de soberania ou de hostilidades á igreja. Julgam os governos preciso examinar disposições que devem vigorar em seus estados, com o intuito de verificar se dellas podem provir conflictos com a lei civil ou mesmo com a disciplina exterior da igreja; disciplina esta que por sua indole pode ser local e variavel. E com quanto não admittimos que a autoridade civil possa jamais avocar a si o julgamento de constituições dogmaticas, não vemos na realidade grande inconveniente em que o referido exame, feito em boa consciencia, e sem o pensamento de peiar a jurisdicção espiritual, deixe de ser, sob outras relações, um exercicio do direito, não de suspeitosa inspecção, mas de propria conveniencia dos dous poderes. Sendo estes cordialmente amigos, nunca haverá quebra de dignidade no que forem precauções de reciproca utilidade. O *placet* é nestes casos pura solemnidade que reforça as leis da igreja, incorporando-as nas do estado (1).

Attentatorio da independencia e liberdade do poder espiritual, só o poderia ser o *placet*, quando os soberanos hereticos ou scismaticos se apoderassem da influencia evangelica, absorvendo em si o poder da igreja. Neste estado de cousas o christão, que devia subordinar-se a duas potencias, fica pertencendo a uma só, a um Jano (?) bifronte, que ora lhe falla com uma, ora com outra bocca; mas que em diversos idiomas só lhe decreta uma e a mesma cousa: a propria vontade. Então, quando por um lado achou meio de a conjurar, ei-la que surge, pelo outro, de modo que ficam trancadas todas as portas á liberdade e dignidade humana. Nem mesmo a consciencia tem santuario impenetravel, onde possa refugiar-se; delle a arranca uma mascara de poder espiritual, que não é mais que o bruto exercicio do poder civil. Assim se viola, e calca a liberdade no seu mais recondito abrigo.

XXIX

E por ventura não será tambem a sociedade quem immensamente lucra em que o Evangelho seja o pharol de todos os seus membros? Sendo ella bem constituida, não será acaso sobre a moral christã que tenha de firmar-se a lei politica?

Todos concordam em que só a moral christã faz honestos e virtuosos; mas, por uma inconsequencia dos homens, é mui vulgar exclamarem: « Sim, é admiravel a moral do Evangelho; feliz o mundo se todos a praticassem! Mas que fazer com os dogmas, com os mysterios, com os milagres? ninguem os comprehende: offendem a razão! Para que prestam taes enigmas? Observemos a moral, que já não fazemos pouco, e deixemos de parte os dogmas. Transijamos com a igreja; fique ella com o seu santuario, e com as suas mysteriosas obscuridades, que nós cumpriremos, como podermos, os seus preceitos moraes; porque estes sim, são claros, formosos, indispensaveis.

Não reflectem esses desvairados espiritos no inane da sua distincção. Pois que! Consideram a moral christã como cousa sublime, verdadeira inspiração de um Deus, e despem esse Deus omnipotente de todos os attributos de sua divina magestade? Atacam as leis, e despresam o legislador? Consideram uma religião como constituida apenas sobre a base da moral (e essa moral puramente humana), e julgam-na possivel sem outra parte dogmatica, inevitavel origem e fonte desta mesma moral? Da obra do mesmo Deus, das mesmas prescripções religiosas, aquella orgulhosa razão delibera repellir umas, e aceitar

(1) « O estado deve manter nas leis a idéa do direito, mas pode ás vezes a preoccupação tomar o lugar da justiça. A igreja não erra em materia de dogma; mas pode estabelecer em objectos disciplinares, preceitos que deslizem do bem temporal das nações. Na igreja, e no estado a diversidade dos entendimentos oppõe-se na applicação á certeza, e invariabilidade da doutrina. A' igreja e ao estado cumpre manter o seu dominio, sem usurpar o alheio. E' triste, porem, mas forçoso reconhecer que as invasões são possiveis, e até frequentes. Attribue se a um grande estadista italiano a formula « *igreja livre no estado livre.*— » Em these esta formula resume o principio da separação da igreja e do estado. Na opinião dos successores, e commentadores do conde de Cavour, contem, nas suas consequencias logicas: primeiro, abolição do regio beneplacito, para a execução dos actos emanados da Santa Sé; segundo, organisação da hyerarchia ecclesiastica, com completa independencia do poder civil; terceiro, estabelecimento dos institutos religiosos sem prévia autorisação do estado.

« Confessemos que taes consequencias excedem as reclamações dos mais exagerados ultramontanos, e estão longe de receber nos paizes catholicos a sancção da patria sincera, e segura. » Relatorio de uma commissão de sabios catholicos, de que fez parte, e foi signatario um distincto ecclesiastico, que pouco depois foi nomeado e confirmado bispo,

MUTILADO

outras a seu talante, como se pode fazer em negocios mundanos, ou como a jurisprudencia tolera a aceitação a beneficio de inventario?

Oh não. Não se separem cousas indissoluveis. Ou tudo ou nada. Não crê em religião alguma aquelle, que nada mais respeita do que a moral religiosa. O christão, porem, precisa, para o ser, acreditar em segundo lugar nessa mesma moral, e com ella, ou mesma antes della, no dogma, e em toda essa serie de indiscutiveis principios, ante os quaes é força que a razão se curve.

E porque motivo repelliriamos esses dogmas? Por excederem a nossa comprehensão? Oh! se essa é a altiva razão de insurreição da nossa alma, insurja-se ella contra tudo quanto a rodeia, contra tudo quanto existe, creado ou increado, porque a misera não comprehende nada do que a circunda. Não ha phenomeno natural, não ha idéa metaphysica, que o homem possa explicar. Pode a sciencia levar a sua audacia até o ponto de dar a primeira razão de qualquer facto (se é que essa razão não significa, segundo succede o mais das vezes, um *idem per idem*, uma explanação do objecto definido); mas se a interrogardes sobre a razão dessa razão, vela-heis immediatamente emmudecer; porquanto, apenas se busca profundar taes factos, a natureza corre um véo, que mãos de homem não podem levantar.

Se, pois, o universo inteiro só encerra mysterios em cada pollegada de que o espaço se compõe; se é incontestavel o prodigio dessa natureza; se como tal o proclama, e mais que ninguem, a propria sciencia, quando leal; que fundamento haveria para repellir como inexistentes uns poucos de mysterios dogmaticos, quando reconhecemos, ás myriadas a mais indefinida variedade de mysterios naturaes? O creador que, omnipotente, estabeleceu as regras, que lhe aprouve, bem pudera ter fundado outras mil, segundo aprouvesse á suprema sabedoria. Já se vê, portanto, que não é razão para descrermos do dogma, não o comprehendermos; porque o homem, afinal de contas, não comprehende nada; e porque, compondo-se a religião simultaneamente de dogmas, e moral, não é licito aceitar uma só dessas divisões, repellindo outra, consubstancial com ella, de que ella promana; e parece por tanto demonstrado não terem razão os racionalistas em rejeitar os dogmas, por não os entenderem. E acaso isso mesmo succederá com todos os fundamentaes da nossa religião santa? Não. Deus tolerou que a razão humana podesse ao menos *entrever a evidente certeza* de alguns delles, e até dos essenciaes, *verbi gratia*, a existencia de Deus, e a immortalidade da alma. Pontos são que o raciocinio torna claros, e tão seguramente os aceita o espirito recto, como aceita os principios da moral humana.

Outros ha talvez que a pobre razão não alcança; enleiam-na; e comquanto distinctos theologos hajam procurado demonstral-os pela razão, ou digamol-o assim, *racionalisal-os*, exorbitam tanto da nossa tangivel esphera, que nos não é dado penetral-os. Os dogmas da Santissima Trindade e unidade de Deus, da creação da Encarnação do Verbo, da Eucharistia, do peccado original, das eternas penas e recompensas, são tudo isso augustos arcanos, para os quaes nem erguer olhos é licito. Mas, como nestes casos foram elles communicados á humanidade pela revelação, diversa é a sua natureza. Essas verdades então não se discutem; acreditam-se, e, no dizer de S. Paulo, em obsequio da fé se curva a razão.

XXX

Dissemos nós que a existencia de Deus era dogma contra o qual se não insurgia mente alguma, por mais desvairada que fosse; mas verdadeiramente todos os outros dogmas são filhos deste. Se admittimos um Legislador do universo; se soletramos em todas as obras da creação as lettras do nome de Jehovah; se reconhecemos que os prophetas e santos padres preannunciaram, a seu turno, os successos da christandade, e desenvolveram os principios da moral religiosa; se, com o advento de Christo vemos pela nova lei robustecerem-se, e ampliarem-se os grandes principios; se ambos os testamentos nos apresentam idéas e factos conducentes a um fim identico, e ligando-se com as idéas reveladas e os factos revelados; se Moysés, se Elias, se Christo foram, posto que em desigual escala augustos mensageiros do céo á terra; se a doutrina de todos elles anda inseparavelmente vinculada com a dos inexplicaveis mysterios; formam estes inevitavelmente parte integrante da crença religiosa; porquanto aquelles que legislaram a moral, não menos pregaram o dogma.

Existe um Deus, conseguintemente um supremo creador, bemfeitor, juiz, remunerador, omnipotente, e arbitro universal. Esta magestosa entidade é aquella a quem devemos a existencia, e de quem pende todo o nosso porvir.

A ella se referem todos os dogmas considerados de difficil comprehensão. Que é pois isto! Como rejeitar a propria essencia dos attributos divinos! Ousará a creatura julgar o Creador? Conceder-lhe ou negar-lhe os attributos de ordem divinal? Sublevar-se contra o modo como a eterna sabedoria entendeu constituir-se a si propria? Tudo isso só revelaria enfermidade mental e inexcedivel miseria.

Portanto, dogmas e moral constituem uma unidade tão indestructivel, como, se é licita a comparação, a Trindade Santissima.

XXXI

E pois versamos questões que nos tempos actuaes estão sendo debatidas, a proposito parece tocar n'um ponto mais, que não deixa de ter ligação com o que acabamos de agitar.

Espiritos ha, até de ordem superior, que estranham ter a igreja ido successivamente alargando a esphera dos artigos de fé. Observam elles que devem ter sido da natureza da religião sahir de um jacto formada e inalteravel; sendo portanto inadmissiveis innovações em seus dogmas.

Em erro gravissimo laboram esses raciocinadores. Dogmas não se decretam; definem-se. Os principios que os constituem serão tão verdade após a definição, como eram no acto della, ou como haviam sido *ab initio*. E' incontestavel que o Redemptor, reformando a lei, desde logo assentou o verdadeiro pacto fundamental da christandade; e da mesma fórma que uma constituição fixa as bases geraes de uma sociedade, a carta constitucional de Christo estabeleceu os direitos e os deveres, e os alicerces da igreja.

Continuando o *simile*, diremos que para o ulterior andamento de uma sociedade civil, não bastam os principios cardeaes do pacto fundamental, antes urge que sobre elles se ergam leis regulamentares. Da mesma fórma compete á igreja, successora de Christo, ir *successivamente* definindo os dogmas e decretando a disciplina. E esta occupação, gravissima e delicadissima, deve ser tratada successiva e prudentemente, á proporção que as necessidades espirituaes do christianismo forem reclamando remedio de males, ou dissipação de duvidas.

Sim, é exacto que as verdades compendiadas no symbolo dos apostolos hão sido explicadas e regulamentadas pela igreja; mas cumpre attender que ella ahi nunca procede arbitrariamente; que ao definir essas verdades, nunca lhes alterou a substancia, que é immutavel, como diz S. Thomaz: *Articuli fidei creverunt secundum successionem temporum, quoad explicationem, non quoad substantiam.* Se se profundar o assumpto, talvez venha a achar-se que nunca a igreja tem procedido em taes materias por activo, e sim por passivo impulso. Póde dizer-se que geralmente as suas definições dogmaticas tem nascido da ruindade dos tempos, sendo motivadas por velhas ou novas heresias, que tentam obscurecer ou negar as verdades reveladas, que em cada caso o corpo da igreja geralmente havia considerado taes, desde os tempos apostolicos, segundo o criterio de Vicente de Leirins: *Quod semper, quod obique, quod ab omnibus creditum est.*

Conseguintemente, nunca definição do dogma póde ser considerada innovação no sentido substancial. Se a autoridade da igreja compete resolver as questões de doutrina e disciplina sempre, não menos lhe compete legitimamente o poder de definir dogmas, que, como taes, devem ser acatados por toda a christandade.

Levantamos a penna que sobre o papel quasi que involuntariamente nos correu. Conhecendo a inferioridade de nossas luzes e posição, não nos illudimos, ao medir a desproporção entre as forças e o commettimento. Mas por outro lado, tão tristes vemos os tempos, e tão postos em duvida os principios, tão atacadas as bases sociaes, tão contaminados muitos dos proprios espiritos de primeira ordem, que se nos afigura dever de todo o homem acarretar grão de areia, quando se não sentir habilitado para collocar columnas no monumento. Vemos as idéas desorganisadoras invadir o nosso proprio amado torrão. Deus sabe se nos será dado, ou pela lei da morte, ou por uma ausencia, para que sentimos dispôr-se-nos o animo, presenciar ou o cataclysma, para que vai tendendo a desordem das idéas, ou a publica salvação, que por uma reacção salutar haja de assegurar a victoria dos tão postergados principios!

Temos em todo o caso para nós, que a urgente rehabilitação social só poderá ser alcançada com o Evangelho, do Evangelho e pelo Evangelho.

Fim da primeira parte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 23, do Pará 27, do Maranhão 29, do Ceará 31 de outubro, do Rio Grande 1 e da Parahyba 3 do corrente.

Eis o que colhemos de jornaes e de cartas:

AMAZONAS.

O governo peruano acaba de crear um ponto militar e commando de fronteira, 30 milhas acima do segundo marco que na margem esquerda do rio Içá serve de divisa entre o imperio e a republica, já estando empossado do commando um governador geral, que tem tambem autoridade sobre o departamento que comprehende a região pertencente ao Perú, banhada por aquelle rio.

Este novo departamento tem para sede do governo o ponto escolhido para o commando da fronteira.

O governador nomeado, segundo nos informam, tem instrucções para fazer edificações, levantar fortificações e estabelecer aldeamentos de indios.

A população do nascente departamento é hoje diminutissima e disseminada por alguns pequenos sitios, mas é de crer que em breve, animados pela navegação, florescentes povoados se levantem nas ricas e ferteis margens do Içá ou Potomayo.

O governo do Brasil muito acertadamente, tomando em consideração o que em fins de 1873 ponderou o tenente-coronel José Clarindo de Queiroz acerca da occupação de um ponto proximo á linha divisoria, abrio mais um largo porto ao caminho do progresso.

« O Sr. Clarindo, diz o *Jornal do Amazonas*, a quem coube a gloria de fazer os primeiros estudos para a escolha da posição, teve tambem a honrosa e difficil missão de fazer effectiva a occupação militar em 25 de setembro de 1874, quando na parte do rio que nos pertence não se encontrava uma só habitação permanente.

« Foi um dos mais relevantes serviços que prestou S. S. á provincia, porque com o estabelecimento do commando da fronteira deu o primeiro passo para a prosperidade do rio Içá.

« Ahi temos bem proximo a inaugurar-se a linha de navegação que abre caminho pelo Amazonas aos estados colombianos.

« Ahi temos o estabelecimento de um novo departamento e de um commando de fronteira, cuja séde demora apenas 30 milhas da nossa linha divisoria.

« E, não muito longe, a Nova-Granada, por sua vez virá tambem estabelecer o seu posto.

« O commercio infallivelmente terá lisongeiro desenvolvimento, as nossas relações de amizade com os estados da colonia tenderão a estreitar-se, e para as margens do Içá com certeza affluirão muitos peruanos e colombianos que hoje vivem internados em decadentes aldeias. »

— No dia 16 chegou ao rio Negro a lancha da flotilha trazendo a seu bordo o Dr. Aprigio M. de Menezes, que para alli tinha seguido de ordem da presidencia, afim de prestar soccorros medicos ás pessoas accommettidas pelas febres palustres.

O Dr. Aprigio de Menezes, informa que a povoação Josephina, fundada no rio Demeuny, com indios da nação Xiriana, promette um futuro de prosperidade, em vista da grande animação que notou alli nos indios.

Aquella gente emprega-se na cultura de canna, milho, algodão, tabaco e mandioca e acha-se disposta a plantar tambem o café.

— Sob a denominação de — Associação Agricola Amazonense — tratava-se da fundação de uma sociedade que tem por fim crear n'uma das localidades visinhas daquella capital uma fazenda modelo para a cultura do café e outras plantas de alto preço no commercio.

A presidencia da provincia, á quem se deve a iniciativa deste serviço, não poupava esforços para a effectividade desta idéa.

— No sitio denominado Lage, proximo da capital, foi ferido mortalmente por Fortunato de tal, morador no lago do Aleixo, o individuo de nome Silverio José dos Santos.

— N'uma correspondencia do rio Madeira, escripta em 20 de setembro ao *Jornal do Amazonas*, encontramos o seguinte trecho, cuja leitura prende a attenção:

« As febres reinantes no alto Madeira, depois que appareceram as chuvas e o repiquete tem declinado com vantagem, não acontecendo o mesmo com o pernicioso ponto de Santo Antonio, onde infelizmente collocaram o destacamento.

« Em nossa fraca opinião entendemos que a localidade onde existe o destacamento é pessima, não só por estarem as habitações encravadas ou situadas entre montanhosas pedras, como tambem pela grande enseada que fórma no tempo da vasante, depositando todos os corpos delecterios que para alli se dirigem, corpos que, com a acção do calorico entram em putrefacção, tornando-se nocivos aos habitantes do lugar.

« A mudança de destacamento para o lugar denominado Jamarysinho, ou antigo Degredo, é uma excellente acquisição, porque a posição topographica facilita a boa vigilancia dos interesses da provincia, como tambem por tornar-se hygienica a seus habitadores.

« A não tomarem-se taes deliberações, teremos constantemente de lamentar a perda de muitas vidas.

« Em Santo Antonio pouco se tem gasto em favor do quartel projectado e por isso convinha em tempo fazerem-se essas despezas nos lugares acima indicados, tanto mais quanto é certo não ser possivel viverem em harmonia e — boa fé — soldados com paisanos.

« O melhor exemplo está na fronteira de Tabatinga, onde houve necessidade de mudar a povoação que alli existia para o Capacete.

« Estamos convencidos que esta circumstancia será attendida pelo nosso distincto amigo o Sr. tenente-coronel José Clarindo, digno inspector das fortificações. »

— Balancete dado no fim de setembro passado nas caixas da camara da capital:

1875—1876		
Receita	19:795$988	
Despeza	13:880$576	
		5:915$412
1874—1875		
Receita	80:121$885	
Despeza	75:356$674	
		4:765$511
		10:680$923

— O *Baixo Amazonas* annunciou em sua folha de 16 de outubro:

« Chega-nos agora mesmo a noticia de ter uma coberta do porte de 400 arrobas virado na costa do Amazonas, impellida por forte ventania, perdendo-se todo o carregamento, e sem saber-se se os tripolantes poderam ou não salvar-se.

« A coberta é do districto de Aveiros e pertencente a um commerciante aviado dos Srs. Alberto Franco & Filhos.

— Lemos no *Diario do Gram-Pará*:

« Recebemos a seguinte noticia da chegada a Manáos do vapor *Theotonio*, que foi inaugurar o serviço de navegação, colonisação e commercio do Amazonas que se commetteu a — The Amazon Tug and Leghterage Company, de Londres:

« O vapor *Theotonio* e as duas alvarengas chegaram a Manáos com uma excellente viagem no dia 12 do corrente. No momento de fundearem subiram ao ar bastas girandolas de foguetes, como signal de regosijo dos commerciantes daquella praça.

« A' noite grande parte das principaes casas commerciaes estiveram illuminadas, e uma banda de musica seguida pela maior parte da praça de Manáos, procederam da casa do Sr. José Teixeira de Souza & C. para a praia e ahi embarcaram, sempre acompanhados pela banda de musica, para bordo do vapor *Theotonio*, e depois de alguns brindes feitos á companhia e aos iniciadores della os Srs. Nash, Ferreira & C., os mesmos cavalheiros d'ahi se dirigiram para palacio, aonde com grande enthusiasmo congratularam se com S. Exc. o Sr. presidente da provincia por achar-se com as redeas do governo n'um successo de tanta importancia para o futuro desses rios.

« S. Exc., depois de um brilhante discurso, prometteu fazer tudo ao seu alcance para levar avante a idéa da companhia, não duvidando por um momento que este systema de navegação offereceria grandes vantagens ao engrandecimento do rio Amazonas.

— No dia 14 seguira de Manáos para Iquitos o vapor *Theotonio*.

PARÁ.

— Pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da capital foi pronunciado como incurso nas penas do art. 170 do codigo criminal o escrivão dos feitos da fazenda Marcos Victorino Xavier de Brito.

— Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« Na ilha de Itapepucú, abaixo das cachoeiras do Tocantins e pouco além de Bayão, está uma boiada de 128 bois e um lote de 10 cavallos, 4 eguas e 5 burros, vindos parte da comarca da Carolina, da provincia do Maranhão, e parte da comarca da Boa-Vista, da provincia de Goyaz. Todo este gado pertence aos Srs. Francisco Ferreira da Costa Parrião e Manoel Ferreira da Costa Parrião, que gastaram para vir á esta cidade, em marchas lentas para não cançarem o gado, 25 dias. O ponto de partida destes arrojados negociantes foi a villa da Barra do Corda á margem do rio Mearim, na provincia do Maranhão. Dahi atravessaram toda a facha de terra que os separava do Araguaya, desceram este rio, passaram a estrada de Alcobaça e vieram ter á quem das cachoeiras do Tocantins, com todo o seu gado em bom estado, e tendo apenas perdido dous bois em tão longo trajecto. Da ilha de Itapepucú até nosso porto o transporte ha de ser feito por barcos de vapor, que podem subir livremente até aquella secção do Tocantins.

« Eis mais uma prova da praticabilidade de um commercio regular com os territorios do centro do imperio por via do Tocantins e Araguaya, que póde vir a ser o principal e o mais activo agente da colonisação de uma larga facha de terra feracissima, riquissima de productos dos tres reinos da natureza. Este negocio de gado é susceptivel de grande desenvolvimento, pois ha falta delle na Goyanna, como ha em quasi toda esta provincia. O que é preciso é que seja animado, menos com disposições de privilegios que com a promulgação de providencias que encerrem a maior somma de facilidades. Uma *empreza de navegação do Tocantins e Araguaya*, que fosse cousa séria e não um simples apparelho para tirar annualmente do erario 82:000$000, poderia ser a providencia que animasse capitaes e iniciativas para esse resultado. Emquanto ella não existe, registremos a necessidade, como appello a quem competir, para que faça o seu dever »

« O vapor *Obidos* da — Amazon Steam Navigation Company Limited, — que na madrugada de 18 do corrente, seguio para Itaytuba, abalroou em a noite de 19, com a escuna *Eugenia*, da propriedade do Sr. Francisco Luiz Pinto Balieiro, no Tapajurú, a 212 milhas de nosso porto. A escuna vinha do Alto-Amazonas com um carregamento de diversos generos no valor de cerca de ..... 30:000$000. Abalroada, foi logo a pique, não morrendo, felizmente, pessoa alguma das que vinham a bordo. »

MARANHÃO.

— O gremio do partido conservador organisou as chapas para deputados provinciaes. Por ora só o está definitivamente a do 1º districto, que já foi expedido, e é a seguinte:

Major Alvaro Duarte Godinho.
Coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira.
Tenente-coronel Antonio Luiz de Lavor Paes.
Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.
Antonio Telles de Berredo.
David Freire da Silva.
Dr. Eduardo Leger Lobão.
Dr. Francisco Dias Carneiro.
Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça.
Dr. José da Silva Maia.
Dr. Martiniano Mendes Pereira.
Manoel Duarte Bogéa do Valle.
Tenente-coronel Symphronio Emiliano Leitão.
Dr. Theodoro Thaddeu da Assumpção.
Tenente-coronel Tito Joaquim de Lemos.

A do 2º districto está feita, mas como não foi ainda expedida, a publicaremos depois.

Na organisação destas chapas, foram postos de parte alguns menos prestigiosos naquelle partido, por causa das incompatibilidades da nova lei eleitoral, segundo nos informam. Com quanto não esteja dita lei promulgada, quizeram os chefes do partido evitar complicações futuras.

— A alfandega rendeu de 1 a 26 de outubro 76:722$579

— A variola continúa a assolar o interior da provincia.

— Lemos no *Paiz*:

« Na noite de 16 de outubro, no adro dos Remedios, foi preso o individuo Luiz Nostrans, por duas praças do 4º batalhão de artilharia, da provincia do Pará, visto o terem reconhecido como desertor daquelle batalhão.

« Conduzido á presença do Sr. Dr. chefe de policia, procedeu este a auto de perguntas ao mesmo Nostrans, e neste acto confessou elle achar se condemnado pelo crime de roubo na provincia do Rio de Janeiro, no grão maximo do art. 269 do codigo criminal, e que tendo sido recolhido á casa de detenção, dalli se evadira com um suisso e um brasileiro, seus companheiros de celula. Que depois disso, fôra para a provincia da Bahia, onde assentára praça.

« Acha-se recolhido á cadeia desta cidade. »

CEARÁ.

— A directoria da Associação Commercial ficou assim composta:

Presidente — Visconde de Cauhype.
Vice presidente — João Cordeiro.
Secretario — João Chrisostomo da Silva Jatahy.
Thesoureiro — Bernardino Placido de Carvalho.
Directores — Luiz Ribeiro da Cunha, Eduardo Jeanrenaud e Julius Schlæpfer.
Supplentes — Guilherme Cesar da Rocha, Vicente Alves Maia e Manoel Francisco da Silva Albano.

— A repartição do correio rendeu nos exercicios de:

1872—1873	8:941$480
1873—1874	10:449$980
1874—1875	11:325$840

— Falleceu, na villa Viçosa, o tenente-coronel Francisco Soares e Silva.

— No vapor inglez *Lisbonense* chegára a nova locomotiva *Acarape*, para a via-ferrea de Baturité.

RIO-GRANDE.

— O Exm. Sr. Dr. Alcoforado Junior voltára de sua excursão ao Ceará-mirim, e partira de novo para a cidade de S. José, afim de ahi examinar as obras do canal do Capió.

PARAHYBA.

— Da capital escreve o nosso correspondente a 3 do corrente:

« Após a borrasca (questão tachygraphica) de que já lhes demos noticia em uma de nossas anteriores, e que provocou largas e inconvenientes discussões na assembléa provincial, sobreveio outra mais carregada, talvez, motivada por um parecer da mesa contra a proposta mais favoravel de uma das typographias, que se propunham a imprimir os projectos, actas e pareceres de commissões.

« A maioria da mesa, despeitada pelo *cheque* que soffrera na primeira questão, em que se mostrára por demais empenhada, pretendeu tomar uma desforra na segunda; e assim, formulando o seu parecer a respeito de taes impressões, opinou em sentido contrario por uma serie de considerandos improcedentes, e em que manifestamente refulgiam á luz da evidencia, sentimentos inconfessaveis, e de mero pretexto á uma nova luta; o que de facto succedeu, abrindo-se uma discussão por demais inconveniente, e da qual resultaram sérios desgostos de parte a parte; recahindo, entretanto, toda responsabilidade desse certame na minoria, que assim vai expondo a um ridiculo a causa do partido, a que pertence a unanimidade da assembléa.

« E' provavel, que arrepiem carreira os dignissimos que assim teem procedido, e até nós, que somos indifferentes á essas lutas, o desejamos.

« Até aqui (quasi um mez de sessão) a assembléa não tem apresentado um só trabalho, consumindo o tempo em discussões estereis e de mão effeito.

« O *Conservador*, do Dr. Caetano Filgueiras, vai ás mil maravilhas!

« Na quarta feira passada, em que se fez visivel, tentou arremessar a *bala do seu canhão raiado* sobre o alvo ou ponto objectivo, e tal foi ainda a sua infelicidade, que lhe estourou nas mãos *esta formidavel machina de guerra*, tornando-o cada vez mais *impossivel* e inutil para qualquer serviço.

« E' pena, que um cidadão que tão bons serviços poderia prestar ao paiz, tenha sido tão infeliz na sua carreira!

« Agora mesmo acaba elle de dar mais uma prova do desarranjo em que se acha.

« Descoberta por nós a causa de sua apparição no mundo jornalistico, o que nos custou uma boa dose de descompostura, rematada por uma *brocha e pote de graxa*, deliberou-se o *illustre polymathico*, segundo informações fidedignas, a escrever uma carta ao Exm. presidente da provincia, em que lhe pedia o favor de declarar, se em algum tempo tinha solicitado de S. Exc. o lugar de director da instrucção publica, e era isto sem duvida para desmentir nos, o que muito desejaramos, e convencer o publico de que outro motivo de ordem superior o levara a crear o seu jornal, e pôr-se em opposição ao digno presidente da provincia e ás pessoas que o cercam.

« E que me dizem do homem!

« Não podemos deixar de acompanhar bem de perto o nosso *polymathico* doutor, e só o deixaremos — *extramuros*.

« Quem sabe, se ainda não teremos de ver muita cousa em *letra redonda*!

« De 25 do mez passado até hoje falleceram nesta capital entre outras as seguintes pessoas: D. Victorina, esposa do capitão Hermenegildo Gomes de Castro e Mello, na idade de 21 annos; major reformado, Francisco do Rego Barros Falcão, em avançada idade; coronel commandante superior, Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, contando apenas 44 annos; negociante Francisco Correia da Silva, ainda moço; Francisco Tavares Franco, chefe de secção da secretaria do governo, maior de 40 annos e Francisco Antonio de Barros, antigo arrematante do pedagio da ponte do Sanhaua.

« Continúa a ser máo o estado sanitario desta cidade, e entretanto, bambaleam os nossos medicos a respeito das causas que teem determinado tantas molestias.

« O Exm. Sr. Dr. Silvino, honrado presidente desta provincia, vai progredindo em sua idéa e marcha economica dos dinheiros publicos, tendo mandado dispensar a todos os collaboradores, que ainda restavam na secretaria do governo e thesouro provincial, bem como o desenhista addido á repartição d'obras publicas, Antonio Polari.

« No corpo de policia extinguio S. Exc. os lugares de alferes ajudante e quartel-mestre, passando os respectivos officiaes para a fileira, onde já tinha aberto duas vagas com as exonerações do tenente Pernambuco e alferes Augusto Apolinario.

« Na mesma occasião, mandou S. Exc. escusar do serviço do referido corpo a 8 praças, e sabemos que ainda outras vão escusar.

« Com estas medidas fez mais S. Exc. uma economia annual para a provincia de 9:644$000, que reunida a de 81:320$400, já realisada, se eleva a 90:964$400.

« S. Exc. ainda vai adiante e não deixa de ter razão, porque as rendas da provincia ainda tendem a descrecer, em vista dos preços dos generos e escacez destes.

« A reducção das despezas da provincia é hoje, mais que nunca, uma necessidade indeclinavel da administração; é a obra do bom senso e da consciencia; e S. Exc. o Sr. Dr. Silvino bem a tem comprehendido, e de la vai curando com bastante tino e maxima prudencia.

« Preste S. Exc. esse importante serviço á sua terra natal, que todos, mais cêdo ou mais tarde, lhe farão justiça, bemdizendo de sua administração.

« As entradas dos generos no mercado vão crescendo, sustentando-se os preços com pequenas differenças. »

— Lemos no *Jornal da Parahyba*:

« N'assembléa provincial, na sessão de 16 de outubro, o nosso amigo o Rvm. Theodolino Antonio da Silveira Ramos, fundamentou e apresentou o seguinte requerimento:

« Proponho que seja endereçado por esta assembléa um voto de felicitação ao throno imperial, em o qual se manifeste o summo regosijo, que se apoderou dos corações de seus membros, pelo acto de amnistia dos bispos de Olinda e do Pará, extensiva aos governadores de ambos os bispados; rendendo-se d'est'arte ao mesmo tempo sincera homenagem e cordial adhesão a esplendente sabedoria da corôa e de seus conselhos, por tão benefica, quão justa e transcendente resolução. — S. R. — *Padre Theodolino.* »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife. — Presentes, hontem, 39 juizes de facto, foi suomettido a julgamento o réo João Baptista Evangelista, preso em 14 de maio de 1874 e pronunciado na 2ª parte do art. 272 do codigo criminal, por haver, na noite d'aquelle dia, arrombado e penetrado na casa de Manoel Augusto Gonçalves, com o fim de rouba-lo e ferindo-o gravemente nessa occasião; facto este que teve lugar na freguezia dos Afogados.

Foi seu advogado o Sr. Dr. L. R. Rodrigues Vianna.

Em vista das conclusões do parecer do conselho de sentença, foi o réo absolvido. O Sr. desembargador presidente, porém, não se conformando com semelhante resultado, appellou para o tribunal da relação.

Hoje será julgado o réo Caetano Francisco de Oliveira.

Faculdade de Direito. — Começaram hontem as provas oraes dos alumnos desse estabelecimento.

O resultado foi o seguinte:

2º anno.

Jacintho d'Assumpção Paes de Mendonça, simplesmente.
João Ferreira da Silva, idem.
José Bonifacio da Silva Camara, plenamente.
Guilherme Aristarco, simplesmente.
Frederico Ferreira França, idem.
José Cordeiro Alvim Silva, plenamente.

5º anno.

Livino Augusto de Hollanda Chacon, plenamente.
Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, idem.
Manoel Pinto Damaso, distincção.
Francisco Maciel de Oliveira, plenamente.
João Gualberto Pereira e Souza, idem.
Luiz Frederico Codeceira, idem.

Estes seis ultimos receberam o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Instituto Archeologico e Geographico. — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. José Soares de Azevedo, e com assistencia dos Drs. Sampaio e Antonio de Siqueira, e dos Srs. Corrêa de Brito, Ferreira de Almeida e major Salvador Henrique.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O mesmo senhor, occupando a cadeira de secretario perpetuo, menciona o seguinte expepiente:

Um officio do secretario da presidencia, remettendo um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador encerrou a 4ª sessão da 15ª legislatura da assembléa geral. — Recebido com especial agrado.

Outro do mesmo, remettendo dous exemplares impressos do regulamento expedido em 18 de outubro ultimo, para a companhia Ferro-Carril de Pernambuco. — Recebido com especial agrado.

Um officio do presidente da Associação Commercial Beneficente desta provincia, offerecendo um exemplar do relatorio que a transacta directoria confeccionou ao terminar seus trabalhos e que foi lido em assembléa geral de 6 de agosto ultimo. — Recebido com especial agrado.

Um officio do presidente e secretario do Gabinete Cearense de Leitura, solicitando a coadjuvação do Instituto para a idéa patriotica de diffundir a instrucção, com a remessa da collecção da Revista do mesmo Instituto. — Que se respondesse satisfazendo o pedido.

Um officio do presidente e secretario da sociedade beneficente Henrique Dias, apresentando seus sentimentos pelo infausto morte do Exm. conselheiro monsenhor Francisco Muniz Tavares, presidente do Instituto. — Que se agradecesse.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Uma brochura da — Analyse scientifica e pratica sobre a craniotomia, com relação ao máo successo da serenissima princeza imperial a Sra. D. Isabel, pelo Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, medico e operador, offertada pelo mesmo autor; alguns ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa, e alguns ns. da *Nação*, *Provincia* e *Vaz do Povo*, pelas respectivas redacções. Todas estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. presidente interino, dirigindo-se ao Instituto, pronunciou as seguintes palavras em voz baixa e extremamente sentida:

« A intelligencia esclarecida, que se assentava nesta cadeira, desde que o Instituto foi fundado, acaba de desapparecer de entre nós.

« A luz que nos guiava em nossos trabalhos com tanto tino e prudencia, durante quatorze annos, apagou-se subitamente, como o lume de uma alampada, que absorveu a ultima particula de oleo.

« Aquella voz que ha muito mais de meio seculo trovou sob as abobadas de S. Vicente de Fora, e depois na assembléa constituinte do Brasil e em algumas legislaturas que se lhe seguiram; acaba de emmudecer e sumir-se sob a pedra do sepulchro.

« Aquella alma ardente, temperada pelo valor dos antigos tempos e provada por martyrios e barbaridades de todo o genero, por amor da patria e da liberdade; voou emfim ao seio de Deos, que é o centro admiravel de todas as liberdades.

« Esta triste communicação que me cabe fazer hoje ao Instituto, ha de abala-lo profundamente; porque nós todos amavamos e respeitavamos aquella preciosa reliquia, que depois que se recolheu á vida privada, só para nós vivia e cujos amores eram o seu — era o nosso Instituto.

« Em signal pois do profundo pezar que sentimos e da intima saudade do Instituto, pela perda do seu primeiro presidente monsenhor Francisco Muniz Tavares, levanto a presente sessão.

« Reunir-nos-hemos no dia 18 do corrente novembro, e a ordem do dia será a mesma que estava designada para hoje, e alguns outros assumptos que me parecem de urgencia e que então agitarei. »

Levanta-se a sessão.

Escola normal. — Começou hontem a prova oral do primeiro anno do curso normal, tendo feito exame cinco alumnas e cinco alumnos.

O Exm. Sr. presidente da provincia tendo-se dignado visitar o estabelecimento, no que foi acompanhado pelo Sr. inspector geral da instrucção publica, examinou o estado de alguns alumnos da escola primaria annexa e assistio a todo o acto do exame do primeiro anno.

Versou a argüição sobre pontos tirados á sorte e esgotada a materia, passou a ser a argüição vaga.

Os examinandos obtiveram o seguinte resultado:

D. Anna Amalia Barboza Ribeiro, approvada com distincção.
D. Maria do Bom Parto Marques, plenamente.
D. Anna Francisca do Espirito Santo, idem.
D. Maria Joaquina do Sacramento, idem.
D. Secundina Tertulia Corrêa de Abreu, idem.
Theodoro Didimo Corrêa de Abreu, approvado com distincção.
Cosme Damião Pereira da Luz, plenamente.
Affonso Maria Beda, idem.
Ulisses Fragozo de Albuquerque, idem.
José Vidiciano de Mello, idem.

Continúa hoje o exame oral da segundo turma do primeiro anno e o da primeira turma do segundo anno.

Prisão. — Pela delegacia do termo do Triumpho foi preso e recolhido á respectiva cadeia, João Baptista de Souza, connecido por João Jacobina, que está pronunciado no art. 193 combinado com o 31 do codigo criminal, na cidade do Crato, provincia do Ceará.

A Mocidade. — Recebemos o n. 7 desse periodico politico, noticioso e litterario, que se publica duas vezes por mez, e agradecemos a obsequiosa attenção.

Beneficio. — Alguns capitães de navios mercantes, que navegam para a provincia do Rio Grande do Sul, resolveram, auxiliados por alguns artistas dramaticos, promover um espectaculo no theatro Santo Antonio, com o fim de ser applicado o seu producto em beneficio da igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, daquella provincia.

Foram iniciadores dessa idéa o Srs. capitães José Monteiro de Almeida, Luiz Agostinho do Espirito Santo, Tito Job e Joaquim José da Silva.

Attendendo á natureza do fim a que está destinado o resultado pecuniario desse espectaculo, é de suppôr que aquelles que teem de concorrer para a realisação de tal idéa com o seu trabalho, abram mão de qualquer remuneração a que teriam direito afim de que a offerta avulte tanto quanto for possivel, para satisfação e honra nossa.

Conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella. — Foi deliberado, em sessão de hontem, por esse conselho, que ficasse adiado o leilão de prendas, que devia ter lugar depois d'amanhã, para o dia 5 de dezembro proximo, segundo consta da declaração seguinte da respectiva commissão:

« Tendo o conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolvido, em sessão de hoje, que fosse adiado o leilão de prendas, já annunciado para o primeiro domingo (5) do mez de dezembro proximo, das 4 ás 9 horas da noite, na casa do povoado do Monteiro, em que funcciónam a escola e bibliotheca desse povoado, pertencentes á mesma sociedade; a commissão abaixo assignada, de accordo com a deliberação daquelle conselho, vem fazer sciente aos interessados a transferencia do referido acto. Parochia do Poço da Panella, 4 de novembro de 1875.

Ursulina da Silva Oliveira. — Candida Autran de Souza — Carolina Pontes da Gama Duarte. — Francisca Carolina de Azevedo Andrade. — Guilhermina Moreira de Moraes Pinheiro. »

Estatistica eleitoral. — Damos em seguida o quadro relativo á provincia das Alagôas:

Freguezias.	População nacional.	Eleitores futuros.	Eleitores actuaes.
{Maceió	12,017	30	72
* Jaraguá	3,424	9	33
Mirim de Pioca	11,146	9	33
* Santa Luzia do Norte.	9,047	23	108
{S. Bento do Porto Calvo	10,514	28	35
* Apresentação do Porto Calvo	14,817	37	39
* Gloria de Porto de Pedras	6,222	15	56
* Passo de Camaragibe..	20,757	52	74
* Conceição das Alagoas.	9,656	24	60
* Rio de S. Miguel.....	12,024	30	54
* Attalaia	24,539	61	122
* Rosario do Pilar.......	9,659	24	44
* Imperatriz	29,691	74	78
* Graça de Muricy.....	12,328	31	62
* Bomfim d'Assembléa..	22,628	57	33
* Quebrangulo	10,678	27	21
* (Anadia	13,777	34	69
(Conceição do Limoeiro	9,770	24	42
* Palmeira dos Indios..	16,890	42	72
* Cururipe........	8,966	22	41
{Penedo	17,714	44	78
* Piassabú	4,026	10	14
Porto Real do Collegio.	13,247	33	15
{N. S. do O. de Traipu.	12,414	31	18
* Pão de Assucar.....	8,994	22	18
Sant'Anna de Panema.	8,638	22	11
* (Matta-Grande........	5,189	13	20
(Agua Branca........	5,750	14	16
Total..............	344,291	861	1,356
Diminuição de eleitores...			495

A provincia das Alagôas conta 20 municipios, 5 cidades, 15 villas, 28 parochias e 19 collegios eleitoraes, com 1,356 eleitores, que ficaram reduzidos como se vê acima.

Fallecimento. — Victima de padecimentos chronicos falleceu hontem, nesta cidade, o Sr. Manoel José da Costa Rego, conhecido por *Nove horas*, vendedor de bilhetes.

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe para:

Keller & C.	3:000$000
Maximiano José da Costa	2:008$570
Pereira Carneiro, Maia & C.	1:500$000
Pereira Vianna & C.	1:000$000
Beltrão & Filho	829$890
José Rodrigues de Souza	807$000
José Joaquim Fernandes & Irmão	784$300
A. Hyvernat & C.	500$000
Dr. Francisco Borges de Abreu M.	300$000
Barão de Nazareth	300$000
José Antonio de Freitas	150$000

Companhia Chiarini. — Essa companhia ficava no Maranhão, para onde fôra no vapor *Pará*, afim de dar ahi alguns espectaculos.

Escravos. — Acham-se a bordo do vapor *Pará* 93 escravos, vindos dos portos do norte do imperio, com destino ao Rio de Janeiro.

Comarca do Cabo. — Por portarias da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foram nomeados provisoriamente para exercer os officios de partidor e distribuidor, e de partidor e contador do termo do Cabo: Manoel de Araujo Cavalcante Lins, e Francisco Tolentino de Figueiredo Lima.

Correcção necessaria. — Na tabella n. 2, annexa ao regulamento do consulado provincial, hontem publicado, onde se lê — porcentagem de tres por cento, deve ler-se — de tres e meio por cento.

Companhia Pernambucana. — No intuito de serem attendidos os interesses commerciaes, resolveu esta companhia alterar os dias das partidas dos vapores deste para os portos do norte e sul de sua escala, pela seguinte forma:

Para o norte nos dias 1 e 15,
Para o sul nos dias 5 e 20,

effectuando-se as viagens nos dias posteriores quando aquelles recahirem nos dias santificados ou feriados.

Publicamos no lugar competente o annuncio da companhia a semelhante respeito.

Devendo, porem, começar a ter vigor a alteração do dia 15 do corrente em diante, a companhia, no presente mez, expedirá os seus vapores para o norte nos dias 6 e 15, e para o sul a 15 e 20.

Vapor Ipojuca. — Sahio do porto da Fortaleza para o da Amarração, no Piauhy, pelas escalas do costume, no dia 30 de outubro.

Via-ferrea de Olinda. — Termina hoje o prazo marcado para se poder tirar bilhetes de assignaturas dos passageiros nos trens dessa via-ferrea.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: culto publico, empregados da visita de saude e instituto vaccinico, officiaes reformados e alfandega.

Exposição nacional. — A bordo do vapor *Pará* acham-se alguns volumes remettidos da provincia do Maranhão para a exposição nacional.

Porto do Maranhão. — Lemos no *Paiz*:

« Informa um curioso que, regulando-se por um apparelho (*marimetro?*) com que o Sr. Dr. Gomes de Souza está procedendo a estudos sobre as marés neste porto, (observações de quarto em quarto ou de meia em meia hora), collocado junto ao Baluarte, do lado do norte, nos dias 17 e 18 deste mez, caminhan o a lua já muito para o seu minguante, fóra dos equinoxios, quando as marés são menos vivas, observou marcar o apparelho na praia-mar cinco metros, despresando fracções, ou mais de 16 pés inglezes de elevação acima do nivel da baixa-mar, no secco junto ao canal!

« Nos equinoxios, março e setembro, tem-se achado, segundo observações anteriores, mais de 20 pés ou 6 metros e tanto, termo médio.

« Como é sabido, nenhum outro porto do Brasil offerece tão incalculavel vantagem, que entretanto o governo geral não sabe ou não tem querido aproveitar; preferindo gastar rios de dinheiro na côrte em diques cavados na rocha viva; podendo tel-os aqui incomparavelmente mais baratos, mais vastos e quasi que naturaes, a encher-se ou a esgotar-se por si mesmo. E teria assim uma immensa importancia o nosso porto.

« Um dia nos chegará a vez de sermos attendidos. »

Imprensa. — Enviaram-nos do Amazonas um exemplar da — « Defeza que ao Supremo Tribunal de Justiça apresentou o Exm. Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, em resposta a queixa que sustentou o bacharel Miguel Gomes de Figueiredo, por considerar criminoso o acto de sua exoneração dos cargos de juiz municipal e de orphãos do termo de Manáos » — mandada imprimir pelos amigos do mesmo Sr. Dr. Peixoto, no Amazonas.

Passageiros. — Vindos dos portos do norte no vapor brasileiro *Pará*:

João M. de Almeida, Candido Dias, Arsenio A. S. Braga, Luiz F. Zumba, Nuno P. Fonceca, Eloy Sena, José P. C. Medeiros, W. Goner, Joaquim Francisco Vasconcellos, José Rufino L. Rangel, J. Aleston, José A. Rabo.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Alexandre B. dos Santos, Manoel Vasconcellos, Manoel Vicente Magalhães, Joaquim P. Victoria, João J. dos Santos, Rita Maria da Conceição, José G. Prata, Dr. Americo Santa Rosa e sua familia, Anna (criada), Augusta T. Costa, Felicio E. Bramaw, Antonio S. Palmos, Maria Francisca das Neves e 93 escravos a entregar.

— Vindos da ilha de S. Miguel na barca portugueza *Arabella*:

Antonio José Moreira, João José da Silva Oliveira, João Gonçalves da Fonceca, João Maria de Lima, Jacintho de Souza e sua mulher Maria Isabel, Manoel Botelho de Azevedo, Manoel da Pedra Leandro, Antonio Caetano e Antonio de Medeiros.

Vindo do Porto na barca portugueza *Claudina*:

José Dourado Fontes.

Leilões. — Hoje, 5, effectuam os Srs. Moreira Halliday & C., por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas, para fechamento de contas, em seu armazem, rua do Bom Jesus n. 2.

— Amanhã, 6, ás 10 e meia horas em ponto, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de 225 barricas com farinha de trigo avariada, existentes no armazem do caes do Apollo numero 67.

— Em continuação, ás 11 horas, no armazem e 1º andar no largo do Corpo Santo n. 15, venderá o mesmo agente, burras, prova de fogo, carteiras e prensas para copiar cartas, moveis e outros objectos de escriptorio.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 3 de novembro de 1875:

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; variolas.

Um homem encontrado morto, cujo nome ignora-se, branco, Inglaterra, Recife; tambem ignora-se a causa do fallecimento.

Martinho, pardo, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; variolas.

João Lourenço, preto, S. Paulo, 18 annos, solteiro, militar, Boa Vista; variolas.

Paula, parda, Pernambuco, 6 annos, S. José; variolas.

Lourença Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 44 annos, solteira, Santo Antonio; gastro hepatite.

Joaquim, branco, Pernambuco, 2 1/2 annos, Santo Antonio; colica espasmodica.

Luiza Maria de Oliveira, parda, Pernambuco, 84 annos, viuva, S. José; hypertrophia do coração.

Carlota, escrava, preta, Pernambuco, 27 annos, solteira, Graça; tuberculos.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma		£ 1,000:000
Capital realisado		500:000
Fundo de reserva. .	£ 72,500	103:240
Dito dito contra depreciação do capital . .	£ 30,740	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1875.

ACTIVO.

Letras descontadas............	664:732$410
Emprestimos e contas caucionadas	395:084$070
Letras a receber............	10:723$540
Garantias e valores depositados..	761:695$830
Mobilia, etc. do banco	7:697$390
Diversas contas............	953:853$360
Caixa..............	102:480$030
	Rs. 2,896:266$630

PASSIVO.

Contas correntes simples............	130:086$540	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,402:002$460	
		1,532:089$000
Letras a pagar............		2:991$420
Titulos em caução e deposito.....		761:695$830
Diversas contas............		599:490$380
S. E. & O.	Rs.	2,896:266$630

Pernambuco, 4 de novembro de 1875.
F. B. Bloxham, manager.
Lovel I. Mullins, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Locomotora pernambucana.

Pedimos ao mui digno gerente desta empreza, para que nos de solução de um abaixo assignado, que lhe dirigimos por intermedio do Sr. gerente interino, a respeito de um empregado que fôra dispensado desta empreza, por falta de trabalho, ao qual V. S. prometteu, em que, chegando a safra tornaria a entrar, nos confiados na promessa de V. S., por isso pedimos a sua entrada. Esperamos que V. S. nos dará despacho favoravel, pois é de justiça.

Alguns caixeiros.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar

CUNHA PINTO & C.

Capital 100:000$000

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem se quizer isentar do serviço militar quando seja sorteado.

Para as informações precisas encontrarão o Sr. João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 45, que se presta por obsequio.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA — CASTRO ENTERALGIA — PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com successo completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de

(*) Collegio eleitoral.

MUTILADO

1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraceiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela uaamnâm depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-he de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amére.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicoja taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro suidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionadas á tolerancia, a constuicção o aidade dos doentes.

N. 397. — Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

De uma simples tosse resulta muitas vezes o bronchites, a phtysica, a emaciação e finalmente a morte. A tosse é o signal precursor do perigo que que se avezinha. Não esperes até que já seja tarde de mais.

Ninguem sabe se a tosse passageira de hoje, será amanhã a tosse pronunciada de um phtysico. Portanto todos devem saber, pois a faculdade medica assim o diz, que o oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, subjuga a enfermidade, antes que chegue a cravar suas terriveis garras no centro da vida, e, restabelece completamente a saúde dos orgãos da respiração.

Use-se deste poderoso remedio, se é possivel, tão leste como haja algum motivo de alarme; mesmo quando a enfermidade pulmonar tenha já deixado impressos nas faces seus febris vestigios, e convertido o corpo em uma sombra, ainda assim mesmo, não ha que desesperar.

Suas propriedades curativas e restauradoras, podem subjugar a molestia até mesmo quasi á undecima hora. Porem tenha-se em lembrança, que não ha no mundo um remedio tão geralmente adulterado, como o genero que de ordinario se vende com o nome de oleo de figado de bacalhão. Veja-se pois se se alcança o especifico puro, fabricado pela casa de Lanman & Kemp, dos figados mais frescos, e cuja conservação em todos os climas se garante.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 4 de novembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 6$750 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Algodão do Rio Grande do Norte — a 6$750 por 15 kilos posto a bordo a frete de 5/8 e 5 0/0, hontem e hoje.

Farinha de mandioca do Maranhão — a 4$100 por 80 litros, e da Bahia a 5$800, 6$ e 6$500 por 80 litros.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v 27 7/8 e 27 3/4 d., e do banco 27 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 27 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 96 0/0 de premio do banco.

Cambio sobre a Bahia — a 8 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Desconto de letras — a 10 e a 12 0/0 ao anno.

Candido Acciforado, Presidente.
Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3	86:502$647
Idem do dia 4	34:327 852
	120:830$499

Descarregam hoje 5 de novembro.

Vapor inglez — *Chrysolite* — (atracado) varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Claudina* — varios generos para o trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Arabella* — varios generos para o trapiche Conceição.

Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — pipas vasias para o trapiche Companhia.

Brigue dinamarquez — *Anne* — (atracado) varios generos para alfandega.

Lugar portuguez — *Julio* — varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — sal despachado para terra.

Patache portuguez — *Costa Soares* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Patacho americano — *Annie Gardner* — kerosene para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no caes do Brum.

Escuna ingleza — *Mary Lizzie* — bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Patacho inglez — *Erwood* — farinha de trigo despachada para o caes do Apollo.

Vapor nacional — *Pará* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.

Barca hespanhola — *Magdalena* — pipas vasias despachadas para terra.

Patacho inglez — *Mary* — bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Jane-Ure* — feno para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Barca portugueza *Alexandre Herculano*, entrada da Bahia em 3 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Azeite de oliveira 20 caixas a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, dito de peixe 3 barris a José Joaquim Alves & C., dito de baleia 20 barris a João Rodrigues de Faria.

Barricas vazias 1,500 a José da Silva Loyo & Filho.

Charutos 3 caixas a Domingos da Costa Ferreira. Cerveja 67 barricas a E. R Rabello & C. Cordas de piassaba 120 a Beltrão & Filho.

Fio de algodão 25 saccos a Pereira Carneiro Maia & C.

Lyrio florentino 1 pipa a Meuron & C.

Piassaba 200 bettas a José Gonçalves Pimenta, 170 molhos a Manoel M. Ribeiro. Panno de algodão 150 fardos a Silva Guimarães & C., 150 aos consignatarios.

Tijolos 2,000 a João Rodrigues de Faria

Vinho 31 pipas e 40 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 5 e 5 a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

—

Barca ingleza *Delaware*, entrada de Cardiff em 4 do corrente e consignada a Lidstone Robilliard & C., manifestou:

Carvão de pedra 485 toneladas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Para*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Cacáo 1 sacco a Keller & C. Chapéos do Chile 19 fardos a Monhard, Mettler & C.

Carga do Maranhão.

Farinha de mandioca 395 saccos aos consignatarios, 50 a Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

—

Barca portugueza *Claudina*, entrada do Porto na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Batatas 110 caixas a Jorge Joaquim Correia. Bombas 1 caixa a Bernardo José Pereira & Irmão, 2 a Francisco José Santiago.

Cebolas 65 caixas e 2,500 resteas a Jorge Joaquim Correia. Cadilhos 1 barrica a Antonio Pinto Barbosa.

Doces 6 latas e 2 bocetas a Manoel José da Cunha Porto.

Enxadas 1 barrica a Gabriel Antonio da Costa.

Folha de louro 24 saccos a Silva Guimarães & C. Farelo 104 saccos aos consignatarios. Ferragens 2 volumes a Antonio Pinto Cardoso.

Livros 1 caixa a Manoel José da Cunha Porto.

Meias 1 caixa a Domingos do Carmo Silva.

Nozes 2 barricas a João da Silva Regadas, 1 sacco a Manoel José da Cunha Porto.

Peixe salgado 1 barril ao mesmo. Peixe em latas 50 caixas a Francisco Guedes de Araujo. Pregos 14 barris a Francisco José da Silva Guimarães. Palitos 1 caixa a Silva Guimarães & C. Presuntos e salpicões 1 barril a Francisco de Souza, 1 a Manoel José da Cunha Porto. Pentes 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C. Passaros 1 gaiola a Bernardo José Pereira & Irmão, 1 a Francisco José Santiago. Plantas 2 caixas a Luiz José da Silva Guimarães.

Rolhas 17 saccos a Beltrão & Filho, 25 a Braga Gomes & C., 8 a Silva Guimarães & C

Sapatos de liga 1 caixa a Antonio Pereira de Miranda, 1 a Rodrigues Irmão & Gimarães. Sal 27 milheiros aos consignatarios.

Taboas de pinho 9 duzias ao mesmo.

Vinagre 1 barril de decimo a José Joaquim de Castro Moura. Vinho 300 caixas a E. R. Rabello & C., 4 a José Ferreira Baltar, 35 a Beltrão & Filho, 1 caixa a H. Forster & C., 50 a José Pereira & Irmão, 10 a Antonio Pereira de Miranda, 2 a Luiz Antonio Siqueira, 50 a Silva Guimarães & C, 70 caixas, 30 quintos e 30 decimos a Cunha Irmãos & C., 20 caixas, 16 quartos e 20 decimos a Custodio José Pereira, 50 caixas e 25 quintos a Teixeira & Primos, 3 quintos e 2 decimos a João Rodrigues de Faria, 3 quintos a José Joaquim de Castro Moura, 40 caixas e 1 quinto a Bernardo José Pereira & Irmão, 1 quintos, 1 quarto e 1 caixa a Manoel José da Cunha Porto.

—

Barca portugueza *Arabella*, entrada de S. Miguel e Lisboa na mesma data e consignada a Antonio João Furtado & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Cal 200 barricas aos consignatarios.

Gesso 40 barricas a E. R Rabello & C.

Sal 203 moios aos consignatarios.

Carga de S. Miguel.

Cebolas 37 caixas a Borges & Irmão Carne de porco 1 caixa a Manoel José da Silva Oliveira. Coelho 1 caixa a José do Rego Borges.

Doce 1 caixa a Augusto M. Machado.

Ervilhas 1 sacco a Manoel José Moreira.

Favas 36 saccos aos consignatarios, 14 a Manoel Casimiro Pacheco, 12 a Antonio Ferreira d'Almeida, 6 a Borges & Irmão, 3 a Antonio José da Costa Cabral, 1 a Victorino d'Almeida Rabello. Feijão 2 saccos aos consignatarios.

Gallinhas 3 capoeiras aos consignatarios, 1 a Antonio Barbosa.

Lagedo 255 covados a Augusto Machado.

Miudezas 1 caixa a José do Rego Borges. Moinhos 50 caixas a Antonio Ferreira de Almeida. 50 a Antonio José da Costa Cabral.

Peixe salgado 26 barris a Borges & Irmão. Planta 1 caixa a Manoel José Moreira. Polvos seccos 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro da Costa. Presepio 1 caixa a Manoel José Moreira.

Quadros 4 caixas a José do Rego Borges, 1 a F. de Medeiros Barbosa, 1 a Francisco da Silva Cardoso. Queijos 1 caixa a Manoel José Moreira.

Salitre 6 barris a Antonio Ferreira d'Almeida.

Vinho 5 quintos a Borges & Irmão, 2 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No patacho inglez *Lily*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 1,887 saccos com 141,525 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Beatrice*, carregaram: S. Brothers & C 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Eagle H. Roods*, carregaram: para New York, H. Forster & C. 1,120 saccos com 87,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *May*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 35,941 kilos de assucar mascavado e 650 ditas com 67,687 ditos de dito branco.

— No patacho hespanhol *Presidente*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Floro*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 300 saccas com 21,623 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Haydé*, carregaram: para o Natal, F. Rocha & C. 4 barris com 384 litros de agardente, C. B. Primo 1 pipa com 480 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 3	1:569$628
Idem do dia 4	496$717
	2:066$345

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 3	4,436
Idem no dia 4	
Primeira porta........	115
Segunda porta........	119
Terceiro porta.......	194
Trapiche Conceição	1,833
Dito da alfandega........	12
	6,709

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 3	1
No dia 4	1
	2

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 3	5
No dia 4	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 3	1:996$932
Idem do dia 4	688$308
	2:685$240

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 3	7:334$059
Idem do dia 4	5:687$208
	13:021$267

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA DE Seguros maritimos e terrestres Fidelidade

Estabelecida em Lisbôa

Nos seguros terrestres sendo por sete annos seguidos não paga o segurado o premio do ultimo anno; e é livre o solo para os proprietarios dos predios.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, (outr'ora da Cruz) n. 7.

COMPANHIA ALLIANÇA

Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4.

Portos do norte—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante o 1.º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 47, carga differentes generos; a Pereira Carneiro & C.

Porto—31 dias, barca portugueza *Claudina*, de 419 toneladas, capitão Jorge Correia, equipagem 16, carga vinho e outros generos; a Loyo & Filho.

Lisboa pela ilha de S. Miguel — 30 dias, sendo do ultimo porto 20, barca portugueza *Arabella*, de 337 toneladas, capitão Manoel Casimiro Pacheco, equipagem 14, carga varios generos; á ordem.

Cardiff—77 dias, barca ingleza *Delaware*, de 276 toneladas, capitão Abrahão Fregarthen, equipagem 10, carga carvão; a Lidstone Robilliard & C.

Santos—13 dias, beigue inglez *Agilis*, de 286 toneladas, capitão D. Maby, equipagem 10, em lastro; a Lidstone Robilliard & C.

Rio Grande do Sul—34 dias, barca brasileira *Santa Maria*, de 217 toneladas, capitão J. J. da Costa, equipagem 9, carga 187,500 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—15 dias, patacho hespanhol *Prin*, capitão A. Curell, equipagem 9, em lastro; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho,

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue dinamarquez *Rota*, capitão W. W. Koppel, carga assucar e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia a barca franceza *Menn-hir*, capitão Jean Maria Rio, carga a mesma que trouxe de Cardiff.

EDITAES.

—De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia se faz publico para conhecimento de todos, que se acham recolhidos na casa de detenção, os escravos abaixo declarados, afim de que pelos respectivos senhores sejam reclamados em prazo breve.

Antonia, de José Caetano de Albuquerque; Camillo, de Francisco dos Santos Macedo; Cyriaco, de Antonio Paulino do Rego; Cosme, de José Hygino Gonçalves Guerra; Damião, de Antonio José de Oliveira Braga; Daniel, de José Ferreira Gomes; Estevão, de João Luiz Cavalcante de Albuquerque; Francisco, de José Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho; Feliciano, de Anna Maria E. de Mello Campello; Guilherme, de Francisco Antonio de Sá Barreto; Graciano, da viuva Idalina; Galdiano, de Marcolino da Costa Lins; Joaquina, de Antonio Drummond; José, de Paulino B. Lins Madureira; Joaquim, de Joaquim Caetano de Carvalho; Luiz, de David Ferreira Baltar; Luiza, de Antonio Ferreira de Figuerêdo Paiva; Luiza, do Dr. João Antunes C. L. Wanderley; Manoel, de Martinho Correia Vieira; Miquelina, de João José de Souza; Marcolino, de Nicomedes Maria Freire; Manoel, de Francisco da Silva Cardoso; Mariana, do Antonio Pacifico Simões do Amaral; Maria, de Domingos Martins Pereira Monteiro; Melchiades, de Irenêo Coelho da Silva; Pedro, de Romão de tal; Salustiano, ignora-se o dono; Simplicio, de Franco Vieira de Mello; Soterio, de Carneiro de tal; e Ventura, de Francisco de Andrade.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 3 de novembro de 1875.

O secretario.
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições deste municipio, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista que ficam concedidos como ultimo praso para as aferições dos pesos e medidas dos seus estabelecimentos, os dias seguintes de corrente mez, 5 e 6 para a 1.ª freguezia, 8 e 9 para a 2.ª, 10 e 11 para a 3.ª, 12 e 13 para a 4.ª, cessa do a aferição das outras freguezias. Convida-se por tanto a aquelles de cada uma das freguezias, que ainda não compareceram, que se apresentem nos dias acima designados, sob pena de lhes ser imposta a multa da lei.

E para sciencia de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Eu, Julio Cesar Cardoso Ayres, servindo de amanuense, o escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 2 de novembro de 1875.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

JUIZO SUBSTITUTO DOS FEITOS DA FAZENDA.

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA.

No dia 5 de novembro proximo futuro, depois da audiencia respectiva, as 11 horas da manhã, irá a praça por venda o seguinte:

— A casa n. 54 da rua do Rosario da Boa-Vista, com 5 metros e 20 centimetros de vão, 16 ditos e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 2.000$000, para pagamento da execução contra Joanna Militana de Jesus.

— Idem n. 1 da rua do Quiabo, no Pôço da Panella, com 40 palmos de vão, 70 de fundo, 4 salas, 8 quartos, cozinha interna, quintal murado, cacimba e estribaria, 2 quartos no quintal, salão com 3 quartos, copiares na frente e no fundo, jardins lateraes 2 portões, sendo 1 de ferro e outro de madeira, em sólo foreiro, avaliada em 4:000 000, para pagamento da execução contra Antonio José Pinto

— Idem no lugar de Sant'Anna, com 2 janellas e 1 porta de frente, 3 ditas no oitão, 30 palmos de largura, 50 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e sitio, em sólo proprio, avaliada em 1:800$000, para pagamento da execução contra os herdeiros de João Venancio Machado da Paz.

— Idem n. 12, no lugar da Porta d'Agua, em Apipucos, com 19 metros de vão, 14 ditos e 60 centimetros de fundo, 6 janellas envidraçadas e porta de frente, 4 ditas e uma porta em cada oitão, 3 salas grandes, 6 quartos, cozinha fóra, sitio em aberto, gradeamento de ferro ao redor da casa, cocheira, estribaria, 3 quartos para criado, em sólo proprio, em bom estado, avaliada em 8:000$000, para pagamento da execução contra João Leite Rodovalho.

— Idem n. 2 á rua de Olinda, em Beberibe, com 19 metros de fundo, 6 ditos e 70 centimetros de vão, 2 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas e 1 porta do lado do nascente, 5 janellas do lado do poente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande sitio murado na frente, com grade e portão de ferro, em bom estado, sólo proprio, avaliada em 6:000$000 para pagamento da execução contra Guilherme Villeming.

Recife 20 de outubro de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,
João Firmino Corrêa de Araujo

2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de novembro de 1875 — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o artigo 1.º § 3.º do decreto n. 4 668 de 5 de janeiro de 1871, que foram nomeados provisoriamente para os officios de partidor e distribuidor, partidor e contador, do termo do Cabo, Manoel de Araujo Cavalcante Lins, e Francisco Tolentino de Figueiredo Lima. — O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

DECLARAÇÕES.

Garantia Nacional.

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 18, 2º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se em elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação a custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a isenção do escravo, cujo valor é perecivel além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça feira, 2 do corrente e no *Jornal do Recife* do dia 3.

Mãi dos Homens

Por ordem da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens, da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos á se reunirem no dia 7 do corrente, mez, pelas 11 horas, no consistorio da mesma igreja, afim de se proceder á eleição da mesa que tem de administrar a mesma irmandade no anno de 1876.

Recife, 3 de novembro de 1875.

O escrivão,
Manoel de Azevedo Pontes.

Consulado provincial.

De conformidade com o art. 6º do regulamento do 7 de outubro de 1873, e perante esta repartição, irá á praça no dia 6 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, os artigos de fazendas e miudezas, apprehendidos em poder do mascate Francisco Galhanono, que os vendia sem haver pago o respectivo imposto; os quaes acham-se avaliados em 108$050.

Consulado provincial, 29 de outubro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Delegacia litteraria da freguezia da Boa-Vista, em 2 de novembro de 1875.

Esta delegacia chama a attenção dos Srs. directores de collegios e escolas particulares, situadas em seu districto, para o fiel cumprimento dos artigos 197, 198, 199, 200 e 201, do regulamento de 27 de novembro de 1874, sob as penas cominadas no art. 202 do mesmo regulamento.

Assim, tambem chama á attenção dos Srs. professores publicos de instrucção primaria, para a restricta observancia do citado regulamento, no que respeita ao regimen das escolas e deveres dos mesmos Srs. professores.

A correspondencia com esta delegacia será dirigida á rua do Hospicio n. 14.

O delegado litterario,
Decio de Aquino Fonceca.

Obras militares.

Na repartição das obras publicas será posta em concurrencia a collocação de grades de ferro em janellas, a calçada, caiadura, pintura e pequenos concertos no hospital militar, orçado tudo em 2:323$960: as pessoas que quizerem encarregar-se deste serviço, apresentem no referido lugar, ao meio dia de 8 de novembro vindouro, suas propostas em carta fechada e sellada. O orçamento e condições do contrato acham-se na referida repartição para serem examinados

Recife, 27 de outubro de 1875.

O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Cha

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

ELEIÇÕES.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 31 de outubro, de novo são convidados a reunirem-se no Gabinete Portuguez de Leitura domingo 7 de novembro, ás 11 horas da manhãa, para se proceder, com qualquer numero de socios, a eleição da administração de 1875 a 1876.

Secretaria do Monte Pio, 1 de novembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
2º secretario.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição da obras publicas, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 21 22 de corrente, manda fazer publico que no dia 6 de novembro proximo vindouro, ao meio dia, serão arrematadas na mesma repartição as obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Tracunhãem, em Nazareth, e os de rebaixamento da ladeira do Peres, na estrada da Victoria; a primeira avaliada em 1:088$, e a segunda em 1:320$.

Os orçamentos e condições do contrato acham-se á disposição dos pretendentes na secretaria da respectiva repartição.

Secretaria da repartição das obras publicas, 23 de outubro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas dos exercicios findos, cujos credores são os abaixo declarados:

Vigario Manoel Francisco Pereira.
Romão Pereira Filgueira Sampaio.
Coronel Francisco Miguel de Siqueira.
Miguel dos Anjos Barros.
Agnello José Gonzaga.
Levino Lopes de Barros e Silva.
Manoel Estanislao da Costa.
Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Pedro Barbosa Dantas
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Helena Maria da Fonceca.
José Felix Lopes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Manoel José Pinto.

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico, que tendo de reconstruir-se o lastro da ponte da rua da Aurora entre o Gymnasio Pernambucano e a antiga fundição do Starr, fica interrompido nos dias 8, 9 e 10 do corrente o transito de vehiculos e animaes pela dita ponte.

Repartição das obras publicas, 3 de novembro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— Subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, 3 de novembro de 1875.—Por esta subdelegacia se faz sciente que se acha depositado um boi de carroça, o qual foi apprehendido no matadouro publico, porque a pessoa que o conduzia deu indicios de ser furtado, pondo-se immediatamente em fuga.

Manoel de Almeida Lima,
Subdelegado supplente.

Arsenal de guerra

O conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, compra o seguinte:

104 metros de panno azul para fardas.
122,15 metros de hollanda de forro.
2,80 metros de casemira encarnada
247,20 metros de algodão azul para jaquetas.
494,40 metros de dito riscado, para camisas e calças.

As pessoas que se quizerem propôr ao fornecimento de taes artigos, compareçam na secretaria do mesmo arsenal, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, com suas propostas em carta fechada, e amostras.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 4 de novembro de 1875.

O secretario interino,
Joaquim de Albuquerque B Guimarães.

Juizo da provedoria.

No dia 10 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, irá á praça por venda, a terça parte do sobrado n. 86, á rua do Visconde de Albuquerque, no valor de 3:198$377, a requerimento do inventariante dos bens da finada D. Maria Angelica Correia de Mello.

Recife, 4 de novembro de 1875.

O escrivão interino.
João Tiburcio da Silva Guimarães.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento dos interessados, que a arrematação dos reparos mais urgentes no lazareto da Ilha do Pina, annunciada para hoje, ficou transferida para o dia 10 do corrente mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 3 de novembro de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Manoel José Pinto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE NOVEMBRO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 5

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Monte-Pio Portuguez.

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente e no intuito de que em breve seja convertido em lei da sociedade o projecto da reforma dos estatutos, ora em discussão, scientifico aos Srs. socios que as sessões extraordinarias para a discussão e votação dos mesmos, continuam hoje e nos dias seguintes, ás 6 1/2 horas da tarde, no Gabinete Portuguez, até ultimar-se a approvação dos mesmos, para o que são convidados os Srs socios.

Secretaria da assembléa geral do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 3 de novembro de 1875.

Manoel P. Velloso,
Servindo de secretario ad hoc.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

A companhia Pernambucana, no intuito de facilitar as transacções do commercio e tendo em consideração os interesses do publico em geral, resolveu que do dia 15 de novembro em diante as viagens de seus vapores sejam effectuadas para os portos do norte nos dias 1.º e 15 de cada mez, e para os do sul a 5 e 20, devendo porém realisar-se as viagens nos dias posteriores, quando aquelles recahirem em dias santos ou feriados.

Irmandade das Almas, erecta na matriz do SS. SS. da Boa-Vista.

Não tendo comparecido numero legal como determina o artigo 14 do compromisso que nos rege, convido a todos os nossos irmãos, para comparecerem em nosso consistorio, na mesma matriz, domingo 7 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de em mesa geral se proceder á eleição da nova mesa regedora do novo anno compromissal de 1875 a 1876, de conformidade com os artigos 32 a 46 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade das Almas, erecta na matriz da Boa-Vista, 4 de novembro de 1875.

O escrivão,
Manoel D. da Silva.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

Assembléa geral.

Tendo de proceder-se á eleição de novos funccionarios, como dispõe o art. 37 dos estatutos, são convidados, de ordem do Sr. presidente da assembléa geral, todos os senhores associados a reunirem-se na séde da associação, na proxima dominga, 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde.

Recife, 3 de novembro de 1875.

O 1º secretario,
Leonardo Antonio da Silva.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente é convocado o conselho administrativo para terça feira 9 do corrente, no lugar e a hora do costume, devendo funccionar com os membros presentes, no termo dos estatutos.

Recife, 3 de novembro de 1875.

Ignacio de Barros Barreto,
Gerente.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de novembro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
Sobrado n. 3	700$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36.	222$000
Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41.	310$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada).. . . .	361$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1. fechado	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45 fechada.. . . .	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . . .	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132 (fechada)	360$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Ponte Velha.	
Casa terrea n. 44.	400$000
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Casa terrea n. 21 (fechada).	400$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) . .	344$000
2º andar do mesmo (fechada) . . .	250$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11 (fechado)	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Idem n. 105	202$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 110	242$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de novembro de 1875 O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

EMPREZA—VICENTE

Ultima semana de trabalho da companhia.

Sabbado 16 do corrente

Primeira e unica representação do drama em 5 actos de grande successo.

A MENDIGA

Trabalho especial da actriz Manoela Lucci.

Toda a companhia toma parte na representação deste drama.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Os dous surdos

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandaú* commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA

A barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Borges, vai sahir breve; para carga e passageiros trata-se com Silva Guimarães & C., Praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto pretende sahir em pouco

dias a veleira barca portugueza *Arminde*. capitão Silva, por ter a maior parte de seu carregamento engajado. para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER.
ACONCAGUA

Espera-se da Europa no dia 7 de novembro, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiros á frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres, na 1ª e 2ª classes teem o abatimento de 25 %, e para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

Os passageiros que pretenderem visitar a exposição de Santiago, terão o abatimento de 35 por cento por este vapor.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

Para o Porto

a barca *Diolinda*, capitão Cunha, vai sahir com brevidade ; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C.. praça do Corpo Santo n 6

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
O PAQUETE A VAPOR
ESPIRITO SANTO
Commandante Luiz Antonio Rodrigues.

Esperado dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, e seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 13 de novembro, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga e passageiros até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos. n. 12

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
RIO GRANDE

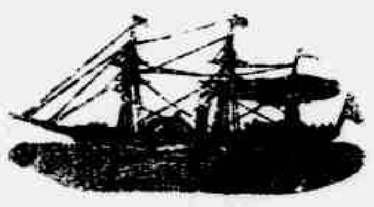

Espera-se da Europa, até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Buenos - Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

GIRONDE

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

agentes
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

LEILOES.

LEILÃO
DA
armação, generos e pertenças da taverna da rua do Bartholomeu n. 67
HOJE
A'S 10 1|2 HORAS DA MANHÃ

O agente Martins fará leilão, em um só lote, da taverna acima, a qual se acha bastante sortida de muito afreguezada.

Agente Pestana
LEILAÕ
DE

7 retrancas, 5 mastaréos, 5 vergas, diversos joanetes, gaveas, tranquetas, bujarronas, 2 ancoras grandes, amarras de ferro, 1 fogão de ferro, 1 ginjo, cabos alcatroados, e muitos outros artigos pertencentes ao lugre *Gertrudes*, naufragado nas praias de Jacumma

HOJE
A's 11 HORAS EM PONTO
No caes do trapiche Companhia.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao lugre *Gertrudes*, naufragado na praia de Jacumma. os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE
FAZENDAS
CONSTANDO DE :

Brins brancos de linho, pretos e de cores, alpacas pretas e de cores camisas de linho, ditas de algodão lisas e bordadas, camisas de meia, alpacão, damasco de lã, lãzinhas de cores para vestidos, popelina, meias cruas. lãs, merinós, chales de casimira, damasco de linho, camisas para meninos, e outras fazendas.

HOJE

Moreira Halliday & C., fazem leilão por intermedio do aente Pinto, de differentes fazendas de lei, existentes em seu armazem da rua do Bom Jesus n. 2, as quaes fazendas serão vendidas para echamento de contas.

Principiará ás 11 horas da manhã

leilão
DE
moveis e objectos para escriptorio
CONSTANDO DE :

Duas burras, prova de fogo, 1 dita franceza, 3 carteiras para 1 e 2 pessoas, 1 secretaria, 1 prensa de copiar, môchos, mesas para fazenda, enchamés alcatroados, para estivas, 2 armarios para papeis, 6 flandres para ditos, 12 cadeiras de amarello, 2 sofás, 1 balança, cadeiras de balanço e outros moveis.

SABBADO 6 DO CORRENTE
A's 10 1|2 horas.
Por intervenção do agente Pinto.
No armazem e 1º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 1

Agente Pestana
LEILÃO
DA
armação, generos novos e mais utensilios da taverna sita á rua Direita n. 35
SABBADO 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Direita n. 35, propria para principiante, por ter poucos fundos e os generos serem todos novos, por só terem apenas tres mezes de comprados ; e os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DA
loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40
Sabbado 6 do corrente

O agente Martins, autorisado pelo proprietario da referida loja, fará leilão da armação, fazendas e pertenças, em um ou mais lotes, para liquidar.

Garante-se o arrendamento da casa por 9 annos.

Principia ás 11 horas do dia.

LEILAÕ
DE
225 barricas com farinha de trigo, americana (com avaria.)
SABBADO 6 DO CORRENLE
ás 10 horas
No armazem do caes do Apollo n. 67.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 225 barricas com farinha americana (com avaria) descarregada da barca americana *E. H. Iarrington*, na sua ultima viagem de Baltimore a este porto.

O leilão será effectuado no dia e hora acima indicado.

No armazem do caes do Apollo n. 67.

LEILÃO
DE

1 piano de armario de jacarandá, de 3 cordas, 2 toilettes com pedras e espelhos, 2 guarda-louças. 2 espelhos grandes dourados, diversos quadros, 2 commodas de amarello, 4 cadeiras para cabelleireiro, 1 importante machina de costura, 3 fiteiros proprios para loja de joias ou cigarreiros, cadeiras de balanço, ditas de braços, ditas de guarnição, diversas mesas para jogo, consolos, jardineiras. carteiras, secretarias, 2 carros para crianças, 6 chicotes apparelhados de prata, diversas salvas e obras de ouro, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

SABBADO 6 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No primeiro andar n. 53, da rua do Marquez de Olinda.

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão, dos moveis e mais artigos acima declarados, por conta e risco de quem pertencer, para fechar conta.

LEILÃO
DE

dous magnificos armarios, tendo um delles muitas e differentes gavetilhas, e proprio para joias, forrado de baêta, ou mesmo para papeis e outros artigos.

Sabbado 6 do corrente
ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, no 1.º andar do sobrado do largo do Corpo Santo n. 15.

Por occasião do leilão de moveis e objectos de escriptorio, burras e outros objectos, sendo que ditos objectos deverão ser retirados no mesmo dia.

LEILÃO
DO
predio n. 26 da rua de Pedro Affonso
SEGUNDA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por ordem de Manoel Antonio de Lima, que se acha autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, do predio da rua de Pedro Affonso n. 26. pertencente ao espolio de D. Joaquina Maria da Trindade Dutra, do qual é testamenteiro e inventariante o referido Lima.

O leilão terá lugar no armazem da rua do Imperador n. 48.

A's 11 horas do dia acima.

Agente Pestana
leilão
DE

um terreno com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com principio de edificação, sito na povoação do Caxangá. estrada do Ambolê, confronte a agua ferrea

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de um terreno, com 60 palmos de frente e 250 de fundos, com um principio de edificação, por ter 2 grandes quartos de pedra e cal, medindo cada um 19 palmos de frente e outro tanto de fundos, com porta e janella cada um, e tendo communicação de um para outro, sendo ambos bastante elevados, além da altura do terreno que é o mais alto dos da povoação do Caxangá, por não chegar as grandes cheias, e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario n. 11.

LEILÃO
DE
PREDIOS
Sendo :

Uma optima casa edificada em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, a qual tem 3 salas de frente, 1 para jantar, 4 quartos, cozinha grande e guarnecida de azulejo, tendo a mesma janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa possue elegancia e solidez, é completamente nova, faltando-lhe apenas o ladrilho de 2 salas, e pintura.

Quatro partes no sobrado de um andar com commodos para familia, sito á rua do Coronel Suassuna n. 110.

Um terreno de marinha na rua Imperial n. 313, com 40 palmos de frente e 260 de fundo, contendo alicerces para uma casa.

Terça feira 9 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os referidos predios.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer esclarecimento ou informação que precisarem, o agente dará.

AGENTE PESTANA
Leilaõ
DE
PREDIOS
DE

uma casa e terreno, sito na povoação do Caxangá. no principio da estrada do Ambolê, confronte á agua ferrea

TERÇA FEIRA 9 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da casa de taipa coberta de telhas, medindo de frente 32 palmos e 48 de fundos, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 3 quartos e cozinha, e tendo o terreno 80 palmos de frente e 110 de fundos, cujo terreno é bastante elevado, por não chegar as grandes enchentes do rio Capibaribe, e por isto se torna recommendavel, por ser um bom local para passar-se a festa. e para qualquer informação, com o mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

AGENTE REMIGIO
LEILÃO
DE
2 predios em terreno proprio, recentemente acabados
A saber :

Uma casa terrea n. 261, sita á rua Imperial, com 20 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, 2 quartos, 1 quarto fóra e cozinha, quintal murado, com cacimba, e 1 telheiro e portão para fóra, e uma meia agua com a frente para a estrada de ferro, rende mensalmente 31$000.

Uma dita n. 263, sita á mesma rua, com 22 palmos de frente e cerca de 1,000 e tantos de fundo, com 2 salas, cozinha fóra, faltando apenas a parede do meio para dividir os quartos, e 4 meias aguas no fundo, que rendem mensalmente 52$000.

As referidas casas acham-se bem localisadas, e tem terreno sufficiente para quem quizer edificar.

TERÇA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima indicados, por conta e risco de quem pertencer. Os pretendentes poderão desde já examina-los, e qualquer esclarecimento ou informação, com o referido agente.

Ultimo
Leilaõ
DAS
dividas na importancia de 5:734$180
Pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.
Terça-feira 9 do corrente
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, as dividas na importancia de 5:734$180, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

O mandado com os nomes dos devedores acha-se em poder do referido agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DVERSOS

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. Antonio José da Costa Cabral que morou na rua de Marcilio Dias n. 99, queira vir ao escriptorio deste *Dirio* a negocio de seu interesse.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

— Offerece-se um rapaz com bastantes habilitações para leccionar, tanto as primeiras letras como a fallar, escrever e traduzir a lingoa franceza, tanto de dia como á noite, afiançando o adiantamento : quem quizer utilisar se de seu prestimo, póde dirigir-se á rua do Marquez do Herval n. 139.

— No dia 29 de outubro p. p., perdeu se no caes da Lingoeta, na occasião em que desembarcava o Exm. governador do bispado, um relogio de prata com uma cadeia de ouro, a qual tem dous passadores com pedras de côres verdes e encarnadas : quem o achou ou souber quem o tem, dirija-se á rua do Livramento n. 37, ou á typographia deste jornal, que será recompensado por seu dono João Francisco Ferreira

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

— Precisa se de uma escrava para comprar e cozinhar : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja

— OFFERECE-SE uma mulher estrangeira para o serviço interno de casa de familia : na travessa de S. Pedro n 8.

— PRECISA-SE de um caixeiro : na travessa da rua do Principe n. 9.

— PRECISA-SE de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : na rua do Bom Jesus n. 52, outr'ora rua da Cruz.

— PRECISA-SE alugar uma casa nos seguintes lugares : Praia de S. Francisco, rua do Carmo ou largo do mesmo, em Olinda, somente por um ou dous mezes : quem tiver ou quizer alugar, dirija se a esta typographia, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, unico representante da firma commercial J. de Almeida & C., em liquidação, achando-se doente, retira-se temporariamente para fora da cidade, e para cuidar de seus negocios tanto commerciaes como particulares, nomeia como seu primeiro procurador o Sr. Francisco dos Santos Macedo, e como 2.º, para substituir áquelle em sua falta, o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, a quem tem dado procuração.

Declara o mesmo abaixo assignado para livrar de duvidas, que a unica pessoa habilitada a receber as dividas do activo de sua firma commercial desta data em diante, é o sobredito Sr. Francisco dos Santos Macedo e na falta deste o Sr. Dr. Augusto Vaz.

Recife 2 de novembro de 1875.
José Correia de Almeida.

— OFFERECE-SE uma mulher portugueza para tratar de senhoras ou crianças, sabendo alguma cousa pentear, ou para casa de alguma modista, prefere casa para ficar : na travessa de S. Pedro numero 8.

— Vicente Leal scientifica ao publico, e com especialidade ao commercio, que d'ora em diante as-ignar-se-ha Vicente da Silva Leal. Recife, 3 de novembro de 1875.

— PRECISA SE fallar com o Sr Angelo Affonso Villaça : á rua Primeiro de Março n 7 A, loja.

— PRECISA SE de um feitor para um sitio. e que tenha boa conducta : quem se julgar habilitado, dirija se á rua do Apollo n. 51.

75— OFFERECE-SE um caixeiro para cobrança dentro ou fóra da cidade, ou para compra ou mandado, dando informações de sua conducta : na rua do Livramento n. 26, loja.

— OFFERECE SE uma mulher que sabe cozinhar para ama de casa de homem solteiro ou de pouca familia : quem precisar, dirija-se á rua Direita n. 79.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico, e com especialidade ao corpo commercial, que tenho vendido o estabelecimento de refinação a rua Direita n. 10, a Bernardo José da Costa Valente, livre de quaesquer onus ; porém se alguem se julgar credor. apresente o seu titulo no prazo de tres dias para ser satisfeito, a contar da data deste.

Recife, 4 de novembro de 1875
Bernardo José da Costa Valente Filho.

— PRECISA-SE de um feitor portuguez que entenda de tirar leite : na estrada Nova do Caxangá, sitio da viuva Villa Secca.

— ALUGA-SE a casa da rua do Jasmim n. 8 : a tratar no 3.º andar do sobrado de azulejo, defronte da matriz da Boa-Vista.

ALUGA-SE uma casa na Capunga (quatro cantos) n. 29 A, a qual tem bons commodos para familia, por preço commodo : para ver, na taverna ao pé do n. 31, e para tratar. com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33.

— ALUGA-SE o primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 32, com commodos para pouca familia, sendo 2 salas, 2 quartos e cozinha : a tratar na loja do mesmo predio.

ALUGA-SE a 16$000 mensaes a loja do sobradinho da rua de Lomas Valentiseu n 55 ; para ver, achave existem no 1.º andar por cima, e para tratar, na thesourara das loterias.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira e engommadeira : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, loja.

— ALUGA-SE as casas ns. 17 e 19 em Apipucos, com commodos para familia, na razão de 30$000 mensaes cada uma : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— ALUGA-SE por 20$ mensaes a loja do sobrado n. 46 na rua da Roda : para ver as chaves acham se no primeiro andar e trata-se na thesouraria das loterias.

Ama Precisa-se de uma ama de boa conducta, para tratar de meninos : na rua da Ponte Velha n. 88.

Ama Para todo o serviço de casa de pessoa solteira, preferindo-se a que tiver filho menor de 15 annos : na rua do Vigario, entrada pela rua do Encantamento n. 14, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia : na rua do Marquez de Olinda n. 15.

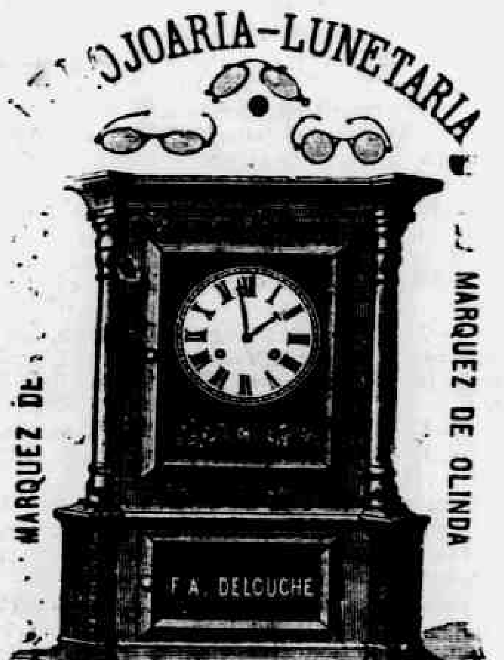

E. A. Delouche.
24--Rua do Marqez de Olinda n--24
Esquina do becco Largo.
Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar :

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$500
Ditos americanos descobertos dourados	24$500
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde ; oculos e aneis.

Jardim das plantas
Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram :

Larangeiras selecta e de umbigo , enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em va,sos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructoc além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Açahy.	aranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito, cpoeenxertado.
Chorão.	Oiticorô.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo	Ubaia.
Jabuticaba	e outras

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materia do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar om perfeição costura chã. marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Saint Raphael
Vinho tanico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos ; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.º andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a prompt dão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie. (Gratis aos pobres)

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Faz tambem embalsamamentos para a conservação temporaria dos defuntos, sem mutilação dos cadaveres,

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite ; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

Recife poderão deixar os chamados até 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjoo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, **A. CAORS**, pharm.

XAROPE E VINHO DE DUSART
AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM :

ás **Crianças pallidas ;**
aos **Rachiticos ;**
ás **Raparigas** que se desenvolvem ;
ás **Mulheres delicadas ;**
ás **Amas,** *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite ;*
aos **Convalescentes ;**
aos **Velhos debilitados.**
nas **Molestias do peito ;**
nas **Digestões laboriosas ;**
na **Inapetencia ;**
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças ;**
nas **Fracturas,** *para a reconstituição dos ossos ;*
na **Cicatrização das feridas.**

CIGARROS INDIOS
DE CANNABIS INDICA
de GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto **são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.**

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos **cigarros** não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco :** FERREIRA, MAIA E Cia ; FRANCISCO DA SILVA E Cia

PHOSPHATO DE FERRO
De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supportal-os ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente,** não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.

O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES e DEBILIDADES, regulariza A MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue,** e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS
VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas,** sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago ; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e poem o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.

Depositos em **Pernambuco :** FERREIRA, MAIA E Cia ; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

PILULAS DE BURIN DU BUISSON
(IODURETO DE FERRO e MANGANEZ) approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas de iodureto de ferro provém de que não entra n'ellas manganez, corpo que sempre se acha unido ao ferro no organismo, como provão os trabalhos dos mais distinctos chymicos.

As pilulas de iodureto de ferro e manganez de Burin du Buisson, **approvadas pela Academia de medicina** satisfazem estas condições, e é este o motivo pelo qual os seus effeitos são maravilhosos, seguros e infalliveis em todas as affecções **lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas, nos enfartes das glandulas, irregularidades da menstruação, e nos accidentes de siphilis constitucional.**

DOENÇAS DO PEITO
XAROPE D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

Hoje é sabido que o phosphoro e a cal são as bases essenciaes de qualquer producto destinado á reconstituir o organismo e a cicatrizar os tuberculos dos pulmões.

Comtudo deve se notar que, para que estas preparações produzem o effeito desejado, he necessario que sejão absolutamente puras, condição que nenhuma casa pode realizar melhor de que a nossa.

Os Srs. medicos e os doentes que quizerem comparar o nosso xarope com os demais conhecidos até hoje nos darão certamente a preferencia, sendo a sua efficacia superior á de todos os outros, no curativo das affeições pulmonares.

Elle calma a tosse, faz desapparecer os suores nocturnos, cura a bronchite, os catarrhos pulmonares, a tisica, e corta a febre lenta que destroe as forças do doente.

Depositos em **Pernambuco :** FERREIRA, MAIA E Cia ; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos so artigos, como sejam :

Galçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, trocase e aluga se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadro e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

PHOTOGRAPHIA.

FINOS RETRATOS INALTERAVEIS
A 6$000 A DUZIA.

O photographo pernambucano Menna da Costa, convida o respeitavel publico para visitar sua modesta officina á rua da Imperatriz n. 48 1.º andar.

Da qual garante só sahirá o que de melhor se conhece em photographia.

A's Exmas. Sras , previne que as côres verde, de Bysmark rôxa, cinzenta e de café, prestam-se muito, e até são preferiveis á preta.

Trabalha todos os dias, (mesmo chuvosos) das 9 horas da manhã ás 4 1|2 da tarde.
Rua da Imperatriz n 48.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia, á rua do Barão da Victoria n. 18, 2º andar.

ALUGA-SE

o predio da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo, n. 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelho de limpeza, grande quintal, com portão para a rua do Atalho : a tratar na rua Duque de Caxias n 60.

Ama.

Na rua do Visconde de Albuquerque, (outr'ora da Matriz da Boa-Vista) n 44, 2.º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma pequena familia.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para copeiro e serviço de casa ; paga se bem se agradar : a tratar por traz do Gymnasio n. 61.

Com urgencia

Precisa-se alugar um ou dous moleques de 10 a 16 annos : na rua de S Francisco n. 39.

Escravo fugido

No dia 22 de outubro de 1875, á noite, ausentou-se da casa de seu senhor, o preto José, crioulo, com os signaes seguintes : idade 45 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bastante reforçado, côr bem preta, rosto redondo, cabeça grande, tem muita barba, e é em geral muito cabelludo, soffre de uma hernia do lado direito, e anda desembaraçadamente. E' natural do municipio de S. João, da provincia da Parahyba, onde esteve por muito tempo, e depois passou para o Brejo da M dre de Deus, nesta provincia, tendo vindo para o Recife, ácerca de um anno : quem o apprehender, conduza-o ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, ou á rua de Gervasio Pires n. 28, que será recompensado.

Escravo

Precisa-se de um criado escravo, de 15 a 16 annos, que seja fiel, para casa de pequena familia : na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

ESCRAVO

Precisa se de um pera o serviço de uma casa : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 26, loja.

Artistas do arsenal de guerra.

Sabbado, 6 do corrente, manda essa corporação celebrar uma missa na igreja de Nossa Senhora do Terço, pelas 6 horas da manhã, em repouso da alma de seu associado Manoel de Jesus Pereira, e convida-se á familia do fallecido para assistir ao acto.

Sitios

Aluga-se um sitio á beira do rio, todo murado, com casa de sobrado, cocheira, bombas, e bem plantado, na Torre, fica muito perto da linha dos bonds que vai se estabelecer, o lugar torna se recommendavel por ser muito saudavel e livre das cheias. Aluga-se no mesmo lugar uma casa propria para um ou dous rapazes solteiros ou pequena familia, tambem aluga-se tudo junto : a trata na rua Nova n. 19, 1º andar

Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vender bolos pelas ruas, pagando-se vendagem : a tratar na confeitaria do Campos, rua do Imperador numero 24.

CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo : a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE

dous banheiros de pedra e cal, na praia de S. Francisco, em Olinda : a tratar na rua Duque de Caxias n. 91, Rival Sem Segundo.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama (forra ou escravo que saiba comprar e cozinhar : na rua do Capibaribe n. 40.

Olinda.

Aluga-se o grande sobrado do pateo de S. Pedro Novo n 6, com grandes commodos para qualquer familia, em muito bom estado, bastante fresco, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra e despensa, com o andar terreo por se achar desoccupado, com agua encanada e gaz, e grande quintal murado, com fructeiras e cacimba, perto dos banhos salgados e da estação do Carmo, sendo este predio no melhor local de Olinda, para o recreio da festa : a tratar na mesma cidade, á rua de S. Pedro Martyr n. 6.

E' vantagem por 30$000 mensaes

A abaixo assignada, com aula no 2º andar da rua do Cabugá n. 3, faz sciente aos pais de familia daqui, e tambem aos que moram fóra da cidade, que por esse modico preço aceita qualquer menina como pensionista, para morar e aprender o seguinte ensino primario, inclusive a grammatica nacional, todos os trabalhos de agulha, e bordados de differentes qualidades, bem como o bordado a ouro, o de alto relevo, miçanga, e bordar sobre o vidro, e mais trabalhos de lã e crochet, e tambem flores de todas as qualidades, e por esse mesmo preço aprende as que quizerem, o francez, geographia, piano e canto, pois tem para isso escolhidos professores, affiança bom tratamento, e todo o adiantamento possivel para com as meninas, que lhe sejam confiadas.

Fortunata Fortes.

Pateo da Santa Cruz

Roga-se ao Sr. Dem... que tenha a bondade de realisar aquelle negocio da commissão do mez mariano.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro : na padaria da travessa do Pires n. 9.

Aluga-se ou vende-se

duas casas na povoação do Caxangá, sendo uma grande e com commodos para numerosa familia, e outra pequena : a tratar na rua da Imperatriz n. 68, loja.

Os empregados da recebedoria desta provincia, convidam aos seus amigos e aos de seu finado collega José Theodoro de Sena, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do dito finado, no sabbado 6 do corrente, no convento de N. S. do Carmo, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam gratos.

Menino perdido.

Desappareceu da rua do Crespo, no dia 28 de outubro, um menino de nome Ildefonso, de 11 a 12 annos, de côr parda, trajava camisa de algodãozinho e chapéo de palha. O dito menino vinha acompanhado com os cargueiros do engenho Tapire Novo : quem delle der noticia ou apprehende-lo, dirija-se á rua do Crespo n. 17, 2º andar que será recompensado.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros ; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/o
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado ; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris ; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de accão efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, colicas hepaticas ou outras, cancer, eclampsia, teanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia como acontece a maior parte das veses com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mes, rettido por um ataque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos atacados de tuberculos pulmunares, em differentes gráus, de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liègeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* quatro côres *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE **HOGG**

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de figados frescos de bacalhau, he natural e absolutamente puro, e he supportado pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua superioridade sobre os oleos ordinarios, ferraginosos, compostos, etc., he presentemente reconhecida universalmente.

O OLEO DE HOGG vende-se somente em frascos triangulares modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. Desconfiar das falsificações.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS.

207, rue Saint-Honoré, Paris.

ORIZA-OIL
Com todos os perfumes.
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESSENCIA ORIZA
Perfumes novos adoptados pela Moda.
Tendo obtido a medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes perfumistas e cabelleireiros do Brasil.

Desconfiar das falsificações de Allemanha sob os nomes L. Legras e C. e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

ADVOCACIA

O ADVOGADO DEMOCRITO CAVALCANTI tem escriptorio no pateo do Collegio, esquina, n. 73, primeiro andar.

Pode ser procurado das 9 1|2 da manhã ás 2 1|2 da tarde de todos os dias uteis.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

Consultorio homeopathico DO Dr. Casanova

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2º andar.

O Dr Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados.

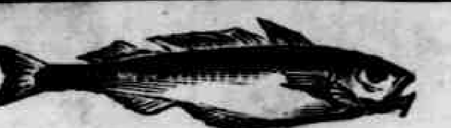

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por
Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão. por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Forta a delicada natureza das crianças ; faz engordar e communica as côres da saúde áquelles que el cem uso delle.

CASA.

Em Fora de Portas, lado do mar, aluga-se a casa n. 34. rua do Pharol, mesmo para quem quizer tomar banhos salgados, fica muito pertinho da praia ; a chave para ver está junto, no portão de madeira : trata-se n Recife, rua da Cadeia n. 3.

AVISO

Tendo fallecido Manoel José da Costa Rego, por alcunha Nove Horas, sem herdeiros forçados, e deixando devedores, pelo presente avisa-se aos mesmos para que não paguem a não ser á pessoa habilitada.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que entenda bem de cozinha, para casa de pouca familia : a tratar na rua Direita numero 10.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 10,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : e empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosse coqueluches, irritações nervosas aos dos bronchios e todas as doenças do peito; basta só* uma colher rchdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

70:000

70:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maqinas de costura dos autores seguintes :

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$. 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$. 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

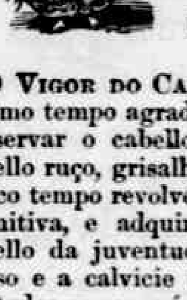

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar ; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode apressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE-SE POR

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Precisa-se

de uma ama (moça) livre ou escrava, para andar com uma menina de dous annos: na rua da Alegria n. 7.

Costureira

Offerece-se uma costureira para casa de familia a qual corta e cose por qualquer figurino: a tratar na rua Imperial n. 188.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, tem como sempre a vender se capellas para finados, para anjos, donzellas e defuntos, com os letreiros de lembrança e saudades, capellas de saudades, cravos e rosas e perpetuas naturaes; as de perpetuas deve ser a encommenda feita tres dias antes, e as artificiaes estão promptas a qualquer hora que se queira, tudo por muito barato preço.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: na rua da União n. 61.

Bons banhos, passeios e ares saudaveis no Monteiro.

Ha alli para alugar-se por commodo preço uma casa pequena, tendo 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes

REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhaü ü ü ü ü

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria

Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Criada.

Precisa-se de uma criada para cozinhar, comprar e engommar, para uma só pessoa que vai passar a festa fóra: a tratar na rua das Trincheiras numero 20.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem de Campos, á rua do Imperador n. 28.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes, para trabalhar com o pé e com a mão não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, a tinta branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Copeiro.

Offerece-se um rapaz portuguez perito neste officio: na rua do Rangel n. 1.

Aluga-se

uma excellente casa, propria para familia, na rua Imperial n. 259, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba: a tratar na mesma rua n. 31, armazem de sal.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro o abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma taverna que tenha de 12 a 16 annos, e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 padaria.

Com urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. José Marques da Fonceca e Mello, senhor do engenho Humayta, ou ao seu respectivo correspondente sobre negocios de summa importancia, e que não é novo: a tratar na rua dos Pires n. 38.

Ama de engommado

Precisa-se de uma ama de engommado, que seja perfeita engommadeira, dando-se preferencia a escrava: a tratar por detraz do Gymnasio n. 61, rua da União.

Miguel Antonio Pereira Sampaio.

Deseja se saber se este moço, subdito portuguez, de estatura regular, idade de 22 annos pouco mais ou menos, existe nesta capital ou tomou outro destino. Esteve no Maranhão, d'alli passou ao Ceará, donde veio para cá em julho deste anno. Quem souber e quizer ter a bondade de informar, muito obsequiará a João Ramos, no escriptorio do agente de leilões Dias, á praça do Corpo Santo n. 48

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 46.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para menina.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz.
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustre, (Melie)

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados. Recife, 5 de outubro de 1875.

Antonio José Rodrigues de Souza.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 876 com 4:000$, um de dous quintos n. 1,603 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (167ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro (168ª), que se extrahirá quando fôr annunciado.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Carros de aluguel

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico copé para casamentos, baptisados, visitas e formatura dos Srs. estudantes.

Aluga se tambem caleches, corros abertos e victororias, tendo bons cavallos, assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra quelquer parte.

CASA

Com linda vista, bom local e muito fresca, aluga se o segundo andar com sotão e mirante, da casa n. 29 da rua Direita, com fundo para o mercado e linda vista para o mar, em perfeito estado; a chave para ver está na loja de tamancos da mesma casa.

150$000.

Aluga-se para passar os seis mezes de festa por 150:000 uma casa na Campina da Casa-Forte, do lado da sombra e muito fresca, com dous quartos e duas salas e cozinha fora: a tratar com Francisco José Alves Guimarães, na rua da Casa Forte, ou no Recife, na rua do Crespo, loja do Passo.

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

SITIO

Vende-se o sitio do Arraial, perto da casa amarella, confronte a estação do mesmo nome, com casa regular de moradia, boa cacimba com bomba e casa de banhos: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, ou a rua do Livramento n. 38, armazem Baliza.

BARATO.

Vende se um sofá de jacarandá, obra do Porto, antiga, porem fornida, precisando penas empalhar; vende-se por metade do seu valor: a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 1.° andar desta typographia.

ATTENÇÃO

Deseja-se saber se existe nesta cidade ou fóra della, Gaspar do Carmo Leone, natural do Porto, filho de Francisco Feliciano e Maria Isabel do Garmo, tem a profissão de lithographo e embarcou para Pernambuco em março de 1868, contando então 14 annos de idade.

As pessoas que delle noticia tiverem, pede-se o favor de as levar á rua do Commercio n. 5, o que muito se lhes agradece.

Olinda

Aluga-se duas casas terreas, com bastantes commodos, quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo, na rua de S. Pedro Novo, ou Passo Castelhano: a tratar na mesma rua n. 29.

Urgencia.

Precisa-se de uma ama de leite, que queira acabar de crear uma creança de seis mezes; a pessoa que tiver bom e abundante leite e quizer se alugar, dirija-se ao 1.° andar desta typographia, ou em Olinda á rua do Bomfim casa terrea, grande, ao lado da igreja.

Aluga-se.

uma meia agua nos fundos do predio n. 8 da rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com agoa de Beberibe, gaz e cocheira, e uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Pedido justo

A abaixo assignada, proprietaria que foi do armazem de carne secca, á rua de Pedro Affonso (antiga da Praia) n. 45, pede encarecidamente aos seus devedores desta praça e do mato, que venham ou mandem saldar seus debitos no prazo deste a 30 dias, sob pena de verem seus nomes por extenso neste jornal, devendo entenderem-se com o respectivo procurador, seu filho Genuino José da Rosa, na mesma rua n. 43. Recife, 2 de novembro de 1875.

Viuva de Alexandre José da Rosa.

Criado

No Hotel de Londres, á rua do Commercio, precisa se de um criado para todo o serviço do mesmo.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo, para todo o serviço: quem tiver e quizer alugar, dirija-se á rua do Commercio n. 7, Hotel de Londres.

Attenção.

Precisa-se de uma pessoa que se encaregue de vender pelas ruas, não se escolhendo sexo, qualidade e idade; porém que seja fiel e dê fiança de sua conducta: a tratar na rua do Cotovello, hoje do Visconde de Goyanna, n. 43, das 6 horas da manhã ás 10, e de tarde das 3 em diante.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em dous quintos de n 1688, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (167ª); convida aos possuidores a virem receber que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da igreja da Piedade de Santo Amaro, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

CASA

Aluga-se a casa n. 113 da rua do Concordia, andar e pavimento terreo, e bom quintal, com dous quartos no fundo do mesmo, e de fórma que póde ser a moradia independente e tem cacimba, a chave para ver está defronte, na venda do recanto: trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Pedido.

Pede-se ás autoridades superiores que mandem dar providencias, pelos seus agentes policiaes, a umas meretrizes que moram na rua da Guia n. 40, que insultam quasi todos os dias a uma sua vizinha, até hontem por volta de meio dia, desceu uma de sua casa para a porta da rua, insultou e desafiou a outra, ameaçando com uma navalha, etc.: esperamos de Vv. Ss. providencia.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 5 de novembro de 1875.

Um morador da mesma rua.

Agua da Persia, de madame Dusser

Para instantaneamente dar aos cabellos sua cor natural, macieza e brilho, garantida infallivel e inalteravel, sem offender a saúde. Applicação facil e resultado immediato e certo.

Unico deposito

34—Rua largo do Rosario—34

VENDAS

VENDE-SE pés d'eucalyptus globulus, esta arvore é medicinal e recommendavel n'Algeria para as febres intermittentes e para desceccar os lugares humidos: na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Vende-se

a taverna sita á rua da Ponte-Velha n. 118, que deita o oitão para o largo da Santa Cruz: a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

— VENDE SE a taverna da rua do Ouro n. 64, e se dirá as condições por que se vende: a tratar na mesma.

— VENDE-SE a taverna sita á rua da Conquista n. 25, propria para principiante, por ter poucos fundos, e por seu dono ter de tratar de sua saúde: a tratar na mesma, ou á rua de Thomé de Souza numero 6.

— VENDE SE o deposito da rua do Livramento n. 31: a tratar no mesmo, ou á rua de Vidal de Negreiros n. 38.

Para principiante.

Vende-se a pequena, mas muito afreguezada taverna, no Caminho Novo n. 119; a casa é commoda no preço e tem commodidade para moradia, com poucos fundos, o melhor possivel para um principiante.

Carroças e bois.

Vende-se no Caminho Novo n. 119, duas carroças e dous excellentes bois para resistir a qualquer trabalho; assim como se traspassa o arrendamento da baixa e cocheira.

CINCOENTA E NOVE

Sem competidor.

59 --- Rua do Queimado --- 59

Lã de seda, modernos padrões, a 500 rs. o covado; que pechincha.

Popelinas de seda, com riquissimos padrões, a 600 rs. o covado.

Baptistas imperiaes, bonitos desenhos a 300 rs. o covado.

Cassa linho, parda, fazenda nova e bonitos padrões, propria para vestidos de senhora, a 320 rs. o covado.

Merinó azul e preto, fazenda fina a 2$400 o covado.

Zarrela de cores e preta, propria para vestido de senhora, fazenda de duas larguras a 1$500 o covado, é fazenda de 3$000 por ser de lã e fio de seda.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Chapéos de sol de seda, a 6$.

Camisas de cretone a 2$.

Basquinas de seda com toque do mofo, a 6$500 cada uma.

Toalhas toda de labyrinto, é o que ha de mais capricho em trabalho e que vendemos a 50$; é fazenda que vale 120$.

Redes inglezas padrões lindos, a 9$; assim como, grande deposito de mais fazendas, como sejam:

Chitas a 240, claras e escuras.

Algodão a 3$ a peça com 20 jardas.

Madapolão a 4$ e 4$500 a peça, com 24 jardas.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem ou amostras

Só o 59

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Antiga do Queimado

por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

ALTA NOVIDADE

Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.

Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.

Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.

Cambraia para forro, a 1$ a peça.

Dão-se amostras.

Fragata Amazonas

Rua do Queimado n. 47.

VINHO

No armazem n. 50, á rua do Imperador, vende-se vinho bastardo puro, do Douro, engarrafado ha oito annos, sem confeição alguma, a 640 rs. a garrafa, bom até para doentes.

O CINCOENTA E NOVE.

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 o covado.

Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado.

Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.

Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.

Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.

Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.

Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.

Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.

Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs o covado.

Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.

Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.

Ditas de ganga adamascada a 3$.

Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.

Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.

Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.

Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.

Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.

Ditas transparentes a 2$500 a peça.

Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Luvas e leques.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber pelo ultimo vapor luvas de pellica, frescas, pretas e de côres, para homem e senhora, e leques da ultima moda, para senhora, de côres e pretos, para luto: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado.

A Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande sortimento de granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado. E' baratissimo! Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se uma carroça propria para boi ou cavallo: no largo do Carmo n. 18.

— VENDE-SE uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

— Vende se a taverna na rua de Thomé de Souza n. 3: a tratar na mesma.

— VENDE-SE a taverna sita á rua da Conquista n. 25, propria para principiante, por ter poucos fundos, por seu dono querer tratar de sua saúde: a tratar na mesma, ou á rua de Thomé de Souza n. 6.

Libras sterlinas.

Vendem Baltar, Olveira & C., em seu escriptorio da rua do Vigario Tenorio n. 1, primeiro andar.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa, recentemente acabada, e a gosto moderno, com tanque e cacimba com excellente agua, tendo de frente 2,000 palmos: a tratar na rua do Amorim n. 34, armazem.

Fazendas baratas

Na loja do Guimarães, na Casa Forte, junto a estação do Caldeireiro, vende-se tudo pelos preços do Recife.

Chitas de diversas qualidades a 200, 220 e 240 rs. o covado, madapolões, roupas feitas, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, e que se vende pelo barato

VENDE-SE

uma casa pequena e nova, situada na travessa de João da Veiga, rua do Lima, em Santo Amaro; vende-se barato, e o aluguel actual corresponde ao juro de 12 0/0 do capital pedido: a tratar na rua do Lima n. 36.

— VENDE-SE um sitio de coqueiros, com 150 braças de frente e 1/4 de legoa de fundo, tem 500 pés de coqueiros de fructo e boa mata para fazer carvão, uma casa de taipa: a tratar com José Raymundo Pereira Bello, no mesmo sitio, ou no Recife, rua de João do Rego n. 30, antiga rua da Florentina.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas. que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, ferragens e perfumarias
LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Machinas para costura

Singer, Howe, Grower & Baker, Waller & Sillos, Gull & Hambek e Wanzer.

De trabalhar com os pés.

	Com caixa.		Sem caixa.
Havre verdadeiras, a	80§000	e	90§000
Singer, a	65§000	e	75§000
Grover & Baker, a	80§000	e	90§000
Waller & Wilson, a			70§000

De trabalhar com as mãos.

Wanzer, com caixa, dous pospontos, nova invenção, a	40§000
Gull & Hambeck, dous pospontos, a	40§000
Gull & Hambeck, um posponto, a	25§000
Limas, agulhas e oleo para as mesmas.	

Miudezas e perfumarias.

Livros de grampos com 40 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Maço de fita chineza a	500
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3§500
Idem idem. beira lisa, a	2§800
Idem idem suissas, a	2§000
Idem de meias cruas, para homens, a	3§200
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Idem idem babosa, a 320 e	400
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1§000
Caixa de borracha para rapé, a	200
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commerciaes	400
Caixa de pennas, a 200, 240, 600 e	1§000
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Maço de cordão imperial, a	160
Maço de trança de caracol de cores, a	300
Maço de trança branca, lisa, a	160

Setas de aço grandes, a	500
Cintos de couro, a 2§000 e	2§500
Grampos modernos, a	1§300
Botões de aço e seda de todas as cores, duzia a	1§000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4§400
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Chaminés chatas, a	200
Globos de vidro, para candieiro, a	1§000
Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Frascos com extractos, a 200 e	500
Lanternas de furta fogo, a	2§000
Gravatinha para senhora, a 600 e	1§000
Pãos de sabão, a	240
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Orizalina para tingir os cabellos, a	3§000
Coques pequenos, enfeitados, a	1§500

e mais

Collarinhos para homens, toda a qualidade de perfumarias, espelhos com moldura e grande sortimento de miudezas

28 — Rua Nova — 28

CASAS

Alugam se as lojas e sobrado da rua da Roda n 42, e bem assim a casa terrea da rua da Palma n. 27, com bastantes commodos : a tratar no pateo do Paraizo n. 10.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Casa e sitio

Vende-se uma casa em Agua-Fria, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba, e toda caiada e pintada de novo, em chãos proprios, e bastantes arvoredos novos, com 197 palmos de frente e 500 de fundo : a tratar na fabrica do gaz, em S. José, ou no mesmo sitio.

FRAGATA AMAZONAS
Está queimando !
Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira.

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido vender as fazendas existentes no mesmo, o mais barato possivel, para assim grangear freguezia. Do grande sortimento que temos em casa limitámo-nos sómente a annunciar o seguinte :

Popelinas de lã, com listras, padrões bonitos, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões muito modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de lã e seda, desenhos novos, a 700 rs.
Ditas de seda pura de quadros e listras a 1§500.
Granadina de seda à Soirée a 640 rs.
Alpaca preta lisa muito fina a 320 rs.
Grosdenaple preto para vestidos a 1§200.
Dito muito superior por baratissimo preço.
Dito de cores, muito bom, preço commodo.
Cortes de seda de superior qualidade, padrões bonitos, a 30§.
Ditos de blond para vestidos de noiva, a 20§, 25§ e 30§.
Ditos de gaze, do mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20§.
Ditos de tarlatana para vestidos de noiva, a 20§ e 30§. São bonitos e baratos.
Corpinhos de cambraia branca, bordados, enfeitados de seda, a 2§, 3§ e 4§.
Vestuarios modernos para meninos, a 5§.
Ditos de diversas qualidades para baptisado a 6§, 8§ e 10§.
Saias brancas bordadas a 3§ e 4§. E' barato !
Leques de madreperola e sandalo, de diversas qualidades e preços.
Cortinados bordados para cama a 18§, 20§ e 25§.
Tapetes de todos os tamanhos com bonitos desenhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa branca acolchoada a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Espartilhos a 3$. Só na fragata Amazonas.
Chales de merino fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 3§500 e 6$.
Ditos de lã de quadros a 1§600.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4§.
Córtes de casemira fina para calças a 4§.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2§500.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante fino com quatro larguras, a 1§600 a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6§ a peça.
Dito muito fino, francez, a 4$500, 5§ e 6$.
Chitas escuras e claras, boa fazenda, a 240 e 280 réis o covado.
Cretone de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardos claro e escuro, de diversos preços.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Meias fio da Escossia, para homem, a 6§ a duzia.
Toalhas de linho para rosto, a 6§ a duzia
Chapéos de sol de seda com letras, para homem, a 10§.
Dão-se amostras com penhor e mandam-se as fazendas em casa dos pretendentes para melhor escolherem.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— VENDE-SE uma casa terrea reedificada, na rua de Aguas Verdes, por preço commodo : a tratar na rua Duque de Caxias n. 97, loja da Verdade.

AO 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.
Cortes de organdy.

Cortes de organdis nansuc, brancos, bordados, com lindas palmas e desenhos e com 9 metros, a 3§500 e 4§000, é fazenda de 8§000. A elles antes que se acabem.

Só o 59
Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado,
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Grande liquidação
Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER
Confronte ao arco de Santo Antonio
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

— Flores para cabeça, gravatas, roupas para meninos de 2 a 12 annos, ventarolas de palha para a estação presente, tudo de muito gosto : vendem, Amaral, Nabuco & C. rua do Barão da Victoria n.

APROVEITEM

O Desengano recebeu um grande sortimento de leques pretos, bordados e lisos, muito finos, e está queimando a 6§, 10§ e 15§000 cada um. Rua do Crespo n. 25.

Quem não comprará ?

O Desengano está queimando pelo ridiculo preço de 5§000 cada um, finos chapéos de pello para homem. A elles antes que se acabem. Rua do Crespo n. 25.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1§600.
Vende-se bramante para lençóes a 1§600, 2§ e 2$500 o metro.

Algodão a 3§500.
Vende se peças de algodãozinho a 3§500, 4§000, 4§500 e 5§000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5§000, 6§ e 7$.

Lenços brancos a 2§500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2§500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1§600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2§000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4§, 5§000 e 6§000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1§000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2§500, 3§ e 4§.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4§ e 6§, ditos de alpaca de cores a 2§, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1§600, 2§ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2§500 e 3§000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59. loja de Carneiro da Cunha & C.

160 !
E' no barateiro, á rua

Primeiro de Março n. 1, que estão se vendendo as novas lãzinhas platinas, gostos novos, a 140 e 160 rs. o covado ! E' aproveitar em quanto é tempo ; estão se acabando. Damos amostras sem penhor.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

O N. 20
da rua do Crespo
deseja acabar.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento, teem resolvido liquidar as fazendas existentes no estabelecimento, por se estar approximando o balanço ; por isso convidam os seus numerosos freguezes a sortirem-se do bom e barato ; é occasião.

Delovinas de cores miudinhas com flores, a 320 rs. o covado ; dão-se amostras.
Lãzinhas de listras e de quadros, inglezas, a 200 rs. o covado.
Popelinas de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado ; aproveitem.
Ditas modernas, com listras de seda, a 640 rs. o covado.
Ainda novos gostos, o mais moderno, a 900 rs. o covado.
Organdy branco, muito lindos gostos, a 360 rs. o covado.
Crinolines brancas, bordadas, diversos desenhos graúdos e miudos, com muita largura, a 400 rs. o covado ; aproveitem.
Peças de organdy branco, lindos gostos, fazenda muito fina, com 28 covados, (dous vestidos) por 10§000 a peça.
Baptistas modernas, a 320 rs. o covado.
Alpacas de cores, grande sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Camponezas com listras arrendadas, brancas e de cores, a 400 rs. o covado.
Granadine preto com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Alpaca preta, lisa, fina, a 280 rs. o covado.
Saias brancas de madapolão, com pregas, a 2§000 uma.
Riscado escossez para camisas, a 320 rs. o covado.
Brins Angola verdadeiro, duas vistas, a 500 rs. o covado.
Colchas bordadas e de quadros, a 4§000.
Lisó lisó para vestidos de uma só côr, diversas cores a 320 rs o covado.
Brim branco, exposição, superior, a 1§500 a vara.
Cortes de casemira de côr, a 4$ e 5$; são de 8§ e 10§.
Camisas brancas de linho, a 2$ e 3$, em duzia a 24§ e 34$.
Cretones, superior qualidade, gostos diversos, a 400 rs.
Madapolão com 24 jardas, boa qualidade, a 4$ e 4§500 a peça.
Dito francez, muito superior, tambem com 24 jardas, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.
Algodão encorpado a 3§500 a peça, dito T a 4§000.
Metins escuros e claros, a 260 rs o covado.
Chitas brancas e escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Bramante de linho, a 1§600 e 800 rs. a vara.
Ganga encarnada e preta, propria para cortinas e cobertas, a 460 rs. o covado ; só o n. 20.
E outras muitas fazendas que temos grande deposito, estamos resolvidos a não engeitar dinheiro e dão-se amostras com penhor.

No n. 20
Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga casa do Guilherme,
Não se enganem, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

uma negrinha de 12 a 13 annos de idade, propria para casa de familia : na rua do Marquez do Herval n. 14, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 da tarde em diante.

Chapéos para senhora

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um completo sortimento de chapéos para senhora, sendo de palha, seda o velludo, pretos e de côres, do formato mais moderno : vende se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Alsace bordada a 360 rs, o covado
Rua do Queimado n. 43
E' pechincha !

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado ; é pechincha : só na rua do Queimado n. 43 ; aproveitem. Dão-se amostras com penhor.

Nova e interessante musica
O Quebra Kilo
Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende-se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife ; preço 1$ cada exemplar.

Mudança de estabelecimento.

O padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, tendo mudado o seu estabelecimento typographico, e encadernação, para o Arraial, casa amarella, estará aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 4 da tarde ; e para maior commodidade das pessoas que não poderem ir ao mesmo estabelecimento, estas encontrarão na casa de banhos ao pateo do Carmo, não só todos os livros e objectos annunciados, como quaesquer esclarecimentos tendentes ao mesmo estabelecimento :

Cartas de A B C, taboadas e cathecismo da doutrina christã, o milheiro a 30§000
Cartilhas, contendo a lei dos direitos parochiaes, officio da Immaculada Conceição, cantico ao menino Jesus, etc., a duzia a 3§840
Biblia da infancia, pelo abbade Pascal, traducção do Dr. Aprigio Guimarães, adoptada para as aulas, (2ª edição), um livro de meia encadernação 1§000
Compendio doloroso, em brochado e aparado cada um 200
Simão de Nantua, obra completa, com estampa analoga, um livro de meia encadernação 640
Devoto christão, edição do Sr. Figueirôa, um livro de meia encadernação 800
Caminho do Céo, um livro de meia encadernação 640
Economia da vida humana, com estampa, uma brochura 200
Novissimo mez mariano, ornado com gravuras e estampas, correspondentes a todos os dias do mez, augmentado com o segundo exemplo da edição de Lisboa e muitas devoções, um livro de meia encadernação 1§000
Os Martyres Pernambucanos, victimas da liberdade nas duas revoluções de 1710 e 1817, obra adoptada pela instrucção publica, e tida como a mais verdadeira historia do paiz, um volume brochado 1§000
Novena de Nossa Senhora da Conceição, conforme a seguida pelos Revds. Carmelitas da reforma do Carmo do Recife, uma brochura, 100 réis. Novenas de Santa Anna, S. João Baptista, uma brochura, 160 réis. Novena de Nossa Senhora do Carmo, uma brochura, 320 réis. Officio salve, e versos do Carmo, uma brochura, 240 réis. Exposição do Escapulario, uma brochura, 240 réis. Trezenario de S. Francisco de Paula e de Santo Antonio, cada um, 320 réis. Oração utilissima, uma brochura, 100 reis. Rosario e officio de defuntos, installado na igreja da Penha, contendo um A B C, e bemdito das almas, uma brochura, 320 réis. Arithmetica de Besout, ultima edição encadernação inteira de Paris, um volume, 1§600
Horacio, traduzido em verso portuguez por Elfino Duriense, dous volumes, brochados 2§000
Rotulos para purgantes de Le Roy, o milheiro por 2§000
Ditos para vomitorios de Le Roy, o milheiro por 1§800
Envoltorios para explicar, como se ha de usar, tanto do purgante como do vomitorio, o milheiro por 3§200
Ditos para agua ante periodica, o milheiro por 3§000
Ditos para pilulas da vida, o milheiro 5§000
Ditos para opodeldock, impressos em muito bom papel e com grandes margens, o milheiro por 3§200
Rotulos arqueados para garrafas de oleo de ricino, o milheiro por 2§400
Artes de musica, composta por um dos melhores professores desta provincia, cada arte por vinte réis.
Rotulos para diversas qualidades de livros, o milheiro por 3§000
Ditos para vinho do Porto, ornados com emblemas, o milheiro por 5§000
Ditos para vinho do Porto, Feitoria, Madeira Secca, e de Cajú, o milheiro por 4§000
Ditos para gargallo de garrafa, de qualquer vinho, o milheiro 2§000
Ditos para garrafas de aguardente de canna, de annis e de outra qualquer qualidade, o milheiro por 4§000
Relação semestre para officiaes e soldados, em papel de Hollanda, e de linho, que soffre raspar-se, cada folha por cem réis
Collecções de testamentos de diversos animaes, contendo 19 testamentos a 640 réis a collecção.
Testamentos avulsos, cada um por 40 réis.
Peleja da alma, uma por 60 réis. Magalona, imperatriz Porcina, Cosme Manhoso, Bertholdo, Bertholdinho, e Carcaceno, João de Calais, Donzela Theodora, Vicente, (marujo), Padeira de Aljubarota, cada uma destas brochuras, 120 réis ; e outros muitos objectos typographicos, que se deixa de annunciar para não ser fastidioso.

Para as Exmas. familias lerem como se vende
fazendas baratas
NA LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100..
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura. a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODAOZINHO.
Algodãzinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens
Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto miudinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende-se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as cores, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60. loja de Felix Pereira da Silva.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ellas tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã á imitação de seda, com [illegible] mos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15§.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos. a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

Meias para meninas a 2$500 a duzia
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se meias brancas, muito finas, para meninas de todos os tamanhos, pelo baratissimo preço de 2$500 a duzia, ditas com listras de cores, fazenda muito fina, a 500 rs. o par, assim como manguitos com golinhas bordadas para senhora a 500 rs. a par.

Córtes de bareges a 1$800
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se córtes de bareges de cores transparentes, sendo fazenda de muita fantasia, e tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 1$800, assim como córtes de chitas, tanto claras como escuras, sendo muito encorpadas e de cores fixas, pelo barato preço de 2$400, com 10 covados cada córte.

Córtes de cambraias brancas bordadas a 5$
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se finissimos córtes de cambraias brancas transparentes, com delicados bordado da mesma côr, tendo 8 1/2 varas cada córte, pelo baratissimo preço de 5$, assim como bonitas cambraias brancas abertas e bordadas, sendo as mais modernas que tem vindo para vestidos, pelo barato preço de 1$200 a vara.

PECHINCHA EM CAMISAS
Duzia 24$
Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende se camisas brancas muito finas, que sempre se venderam a 36$ a duzia, e liquidam-se a 24$, por terem um leve toque de mofo, garante-se que o mofo desapparece logo que se lavem, e tambem se vende em menos porção de duzia ; é pechincha.

Ceroulas e camisas
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se um grande sortimento de ceroulas francezas, tanto de linho como de algodão ; assim como finissimas camisas de linho e de algodão, proprias para homem e meninos, que se vende por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro ; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

SILHÃO.

Vende-se um silhão com arreios para montaria de senhora, em bom estado, e por barato preço para ver e tratar, na rua do Livramento n. 37, loja de calçado.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

— VENDE-SE uma preta de 30 annos, dous bonitos moleques filhos da mesma, de 6 a 9 annos, acompanha tambem um ingenuo de 3 annos, assim como, uma moleca de 14 annos, bonita : na rua de Hortas n. 96.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpera de estribarias e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Taverna

Vende-se uma bem afreguezada, nos arrabaldes desta cidade, proximo da linha dos bonds, por seu dono ter de se retirar para fóra da provincia, a negocio de grande interesse ; tem commodos para familia ou para hotel e refinação, podendo conter tres negocios juntos na mesma propriedade, porque o ponto é elegante e de muita influencia : a tratar na rua do Amorim n. 56.

Sal do Cabo-Verde.

Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*. Trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

O 59
Rua Duque de Caxias
(Antiga do Queimado)
Escocezsa

Escocezas de quadros e lindos padrões a 160 rs. o covado ; a ellas, só no 59.
Brim branco de linho puro a 1$500 a vara.
Algodão de listras a 160 rs. o covado ; a ella, só o 59, rua Duque de Caxias, antiga do Queimado.

POLVORA
de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

QUEM VENDERA'
MAIS BARATO ?
O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Estando aproximando se o tempo de dar balanço, tendo nós grande deposito de fazendas, tanto inglezas como francezas, resolvemos por consequinte fazer grande reducção nos preços das mesmas, como abaixo especificamos :

GRANDE sortimento de chitas escuras e claras, para 240 rs.
DITAS de padrões modernos e gostos novos, a 300 rs.
PERCALES finas, tanto claras como escuras, a 300 e 320 rs.
CRETONES suissos a 440 e 480 réis ; que gostos ?
BRILHANTINAS de cores, gostos modernos e cores fixas, a 480 rs.
BAPTISTAS de cores, lindos gostos, a 300, 320 e 360 rs.
CAMBRAIA transparente, fina, para 3$400 e 4$. Só se vendo.
DITA Victoria, fina, a 4$.
GROSDENAPLES de cores, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
SETIM Macáo, branco, a 2$ o covado ! E' barato !
GRANDE sortimento de chapéos de sol de desa cabos modernos, para 6$ e 8$.
DITOS com lettra, para 9$ e 10$; só o barateiro.
DITOS de cabo de marfim, a 9 e 10$.
DITOS de alpaca, a 3$.
DITOS de seda, para senhora, a 3$.
CHAPELINAS de palhinha, para senhoras, modernos gostos, muito bem enfeitadas, por 8$; ver para crer.
LENÇOS de linho, abainhados, em caixinhas, a 3$ e 3$500 a duzia ! Só no barateiro.
DITOS de linho, brancos, abainhados a 1$800 e 2$. Só aqui.
LÁSINHAS platinas, a 160 rs. o covado.
POPELINAS de linho, com listras, para 400 rs. o covado.
DITAS de seda e linho, para 700 e 800 rs. o covado.
SUPERIORES de seda para 1$600. São dos melhores gostos !
COLCHAS para cama, a 3$500.
BOTINAS para senhora a 4$500.
BAAMANTE de linho, com 10 1/2 palmos de largura, para 2$400 a vara.
ATOALHADO para mesa, bonitos desenhos, para 1$400 a vara.
GUARDANAPOS de linho a 3$800 a duzia, para mesa.
TOALHAS felpudas para 6$500 a duzia. Só o barateiro.
BOM sortimento de camisas de cretones, brancas de algodão e linho, para 2$, 2$500 e 3$500 uma ; convém aproveitar.
MEIAS cruas para homem, a 3$500 a duzia !
BRIM Angola, superior, a 440 rs.
DITO pardo trançado 400 rs. e liso superior, a 500 rs.
ESGUIAO de linho, peça 3$; é baratissimo.
SORTIMENTO de collarinhos de todos os gostos e para barato preço.
ALEM das fazendas que mencionamos, temos bons pannos finos, casemiras de cores e pretas, brins brancos superiores, grosdenaples e gorgorões pretos, e outros muitos artigos, que avista do comprador, estarão presentes.

Os barateiros
1—Rua Primeiro de Março—1
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Redes de Tapuarana.

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as afamadas redes de Tapuarana, tanto brancas como de cores ; a ellas antes que se acabem.
No barateiro
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Realeijo

Vende-se barato um realeijo grande, com tres cylindros em perfeito estado : na rua da Palma numero 62.

— VENDE-SE tres vaccas de leite, uma de raça tourina, proximo a parir : na estrada dos Afflictos n. 12, sitio do Sr. Carneiro.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1875.

Auxilio á lavoura.

(*Continuação.*)

Não posso aceitar semelhante doutrina. O relator foi apenas o amanuense (não apoiados) da commissão. Debatidas as idéas no seio da commissão e encarregado por ella a reduzir a escripto, cumprio o seu dever. Não podia eu, o mais humilde e o mais obscuro dos meus collegas (não apoiados), de forma alguma ouvir sem protesto, esta opinião que me eleva acima dos meus fracos merecimentos, contraria a verdade dos factos e induz dezar para todos os demais illustrados membros da commissão. (Não apoiados.

Sr. presidente, eu teria acudido logo na primeira discussão a dar resposta ao meu amigo o nobre deputado pelo Maranhão, se a enfermidade não me houvesse prostrado. Sabem os meus amigos que ultimamente tenho soffrido graves incommodos de saúde. Quando o nobre deputado occupou tão brilhantemente a attenção da camara, eu estava em tão doloroso estado, que nem sequer pude tomar os devidos apontamentos. Por isso referindo-me ao discurso do nobre deputado, peço a S. Exc. que rectifique o que não achar em conformidade com as opiniões que emittio. Ainda curvado ao soffrimento, não deixo de cumprir meu dever; semelhante á velha guarda franceza, poderei morrer, mas não me renderei. Respondo ao reclamo dos nobres deputados pelo Maranhão e por S. Paulo. Não poderei acompanhal-os da altura da discussão (não apoiados); buscarei, porem, quanto caiba em minhas forças, dar satisfactorias respostas ás suas observações.

O nobre deputado pelo Maranhão começou por dizer que a lavoura nacional não está decadente; que o facto de não haver ella attingido á maior prosperidade se deve attribuir mais á falta de instrucção professional, á ignorancia e desidia dos lavradores, á ausencia de economia do que ás causas pelas commissões assignaladas.

A prova de que a lavoura não está no gráo de atrazo e de decadencia em que a pintam, disse S. Exc., é o movimento ascendente da renda publica...

O Sr. Gomes de Castro: — Da producção da lavoura.

O Sr. Cardoso de Menezes: — O movimento crescente da producção agricola, que se traduz no augmento da renda.

Sr. presidente, esta asserção contraria de frente a verdade dos factos; está em diamentral contradicção com os protestos e reclamos a consciencia publica; e é desmentida pelo doloroso grito de angustia que se levanta de todos os pontos do imperio para dar testemunho de que a lavoura se debate nos transes da agonia. (Apoiados).

O Sr. Gomes de Castro: — Está um pouco livre, mas eu rectificarei depois.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Disse S. Exc.: o movimento ascendente da renda prova que a producção augmenta. Attenda, porém, o nobre deputado aos documentos e aos dados estatisticos que sobre o estado da agricultura brasileira nos foram fornecidos, não só pelo inquerito official como pelo relatorio da fazenda.

Sr. presidente, do relatorio official, que aliás não é completo, verá a camara que, á excepção de Minas, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Norte, a lavoura jaz estacionaria em muitas provincias do imperio, e em outras luta com sérios embaraços, achando-se decadente em algumas.

Consta do inquerito que o atrazo e a diminuição da producção foi devida no exercicio de 1873 a 1874 á baixa do preço do algodão e do assucar. Diz-nos o relatorio da fazenda que tendo baixado a renda no exercicio de 1873 a 1874 por causa da diminuição do preço do algodão e do assucar, no entretanto na receita não se notou decadencia, antes progresso.

Isso, Sr. presidente, foi devido á lavoura de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro, que supprio na renda a deficiencia apresentada pela lavoura do Norte. O que se perdeu na producção do assucar e do algodão no Norte, ganhou-se na producção do café do Sul.

Eu lerei a S. Exc. o texto do relatorio da fazenda em que fundo esta minha argumentação. Diz o relatorio a paginas 5 e 6:

« Em geral, as causas que produzem taes diminuições nas fontes da receita publica são as antecipações de despachos, os excessos de importação ou a escassez das safras; e nem outras se observam no ultimo declinio (1870—1871).

« Em 1872—1873 e 1873—1874 houve na importação e exportação abatimento que reduz a totalidade da renda, exceptuada a provincia do Pará quanto á exportação...

« Estes dados autorisam o juizo enunciado no anterior relatorio, relativamente á votada diminuição da renda, que attribui ao excesso de importação nos dous annos anteriores, á escassez da safra em alguns districtos e mais que tudo á baixa dos preços do assucar e do algodão.

« No mesmo relatorio ponderei que a primeira causa desappareceria quando o mercado entrasse em suas condições normaes e que as outras dependiam de remedios que viriam com o tempo, dos esforços da lavoura e da continuação dos auxilios do estado.

« A renda do primeiro semestre do exercicio actual apresenta sensivel augmento no seu conjuncto, comparada com a de igual periodo no exercicio anterior, em consequencia da abundante colheita de café em Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro.

O Sr. Gomes de Castro: — A renda não póde servir de criterio; é a somma dos productos, a renda fluctua segundo os preços.

O Sr. Cardoso de Menezes: —E a baixa dos preços não é, na maioria dos casos, consequencia da má qualidade do producto? E a escassez das safras não tem por causa principal o decrescimento dos recursos do lavrador e sobre tudo a diminuição dos agentes da producção?

Sr. presidente, além destes dados, que são officiaes e fundado na verdade dos factos, na propria provincia do Maranhão, em que S. Exc. tão brilhantemente desempenhou o cargo de presidente, houve uma voz que se levantou contra a opinião que S. Exc emittio no seu relatorio, e da qual foram écho as que hontem produzio nesta casa.

Disse o Sr. Theophilo Leal, contestando ao nobre deputado neste ponto, que a renda da lavoura na provincia havia diminuido metade.

O Sr. Gomes de Castro: — Não é exacto.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Esta asserção parte de um homem, cuja competencia não é negada pelo nobre deputado, e a cujo merecimento rendeu homenagem o nobre deputado n'um escripto seu publicado este anno no *Jornal do Commercio*. Se S. Exc. quizer eu lerei o trecho do artigo do Sr. Theophilo Leal em relação a este ponto.

Este senhor contestando a opinião do nobre deputado de que a lavoura na provincia do Maranhão era prospera e ia em crescente augmento, mostra evidentemente que a renda do lavrador diminuio de metade. Que importa fosse maior a massa bruta dos productos, se esses productos, obtidos á custo de esforços de trabalho, são vendidos por muito menor preço que d'antes?

O Sr. Gomes de Castro: — Eu não disse, nem podia dizer isso. Peço a palavra.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Comecei por dizer a V. Exc. que me rectificasse as notas que eu havia tomado.

O Sr. Gomes de Castro: — Pois então digo desde já que a sua memoria neste ponto foi infiel.

O Sr. Cardoso de Menezes: — A balança da exportação e da importação é a suprema reguladora. E' necessario ter os olhos fixos no fiel dessa balança. Quando a importação augmenta e a exportação diminue, em regra, ha decrescimento de producção.

Eis o trecho a que me referi:

« Estancai, por exemplo, a fonte, donde manavam os braços; afastai para mais e mais longe as ricas terras de mattos, séde da lavoura productiva; inundai o mundo com os algodões da India, dos Estados-Unidos e do Egypto ou com os assucares do Egypto, da França e da Allemanha, aggrave de mais a mais, a situação com os tributos da exportação, que para explicar os embaraços e o atrazo da lavoura da provincia não fará mister soccorrer-se a apreciações, senão inexactas e profundamente injustas, com certeza acerbas e improprias da illustração do Sr. Dr. Gomes de Castro, e que distam desagradavelmente de sua indole sempre amena e do seu juizo sempre seguro e recto; apreciações, que em ultima analyse se dão a razão de um ou outro caso particular, não explicam, nem podem explicar o facto geral da decadencia, não já da lavoura da provincia, mas da de todo o imperio do nascente ao poente, do norte ao sul, com excepção feita daquellas provincias unicamente que produzem generos de monopolio, o café e a borracha ou onde gyram e concentram em abundancia os capitaes e as riquezas de toda a ordem, como o Rio de Janeiro.

« E' universal o brado partido de todos os angulos do Brasil e para que não enfraquecessem o tempo e a distancia cunhou-o já a imprensa em um livro, que se diz official—informações sobre o estado da lavoura do Brasil em 1874.

... « Se, pois, com tão variadas e diversissimas aptidões e dentro de uma escala de actividade é *escassa* a producção e *mal recompensa o trabalho*, como o reconhece a presidencia; é que o mal é muito mais grave e profundo e sua causa muito mais geral e diversa do que lhe attribue o relatorio— está essencialmente nas condições economicas do paiz e não no agricultor.

... « O debito da agricultura, na sua maior parte, pesa sobre a lavoura da canna; em procura de mais ricas minas de producção e rendimentos, muitos lavradores abandonando o cultivo do algodão, assentaram engenhos de assucar—e não possuindo par te delles capitaes bastantes, fizeram-n'o com capitaes alheios, fornecidos pelo credito,— em quanto se conservaram altos os preços do assucar, a agricultura ia navegando em mar chão e com céos sem nuvem; hoje, porém, que decrescêram elles á metade do que eram, não diminuio a producção; *antes talvez tenda a crescer estimulada pela necessidade de momento*—os rendimentos da agricultura é que *descresceram quasi de meio a meio e puzeram a descoberto uma ruina eminente e sem cura se lhe não acudirem de prompto e com a facilidade do credito.*

O Sr. Gomes de Castro dá um aparte.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Demos de barato que houvesse movimento ascendente da renda publica, thermometro da producção; concedamos por averiguado que augmentou a producção; qual a consequencia que o nobre deputado tira deste facto? Póde d'ahi inferir que a lavoura não está decadente? Pode inferir que é falso o testemunho dos relatorio officiaes e que a lavoura prospera e vai em movimento ascendente? De certo que não.

A lavoura não está como o nobre deputado a pintou, em estado de prosperidade: ella geme na afflicção, estorce-se nas convulsões do desespero. Será permanente esse estado? Esse augmento progressivo estará em relação com as forças productivas, que o lavrador póde auferir do solo? A resposta pela affirmativa creio que não será dada por quem estuda attentamente o estado desta nossa principal industria.

O progresso da lavoura não está em relação com as necessidades da producção. Escasseam á lavoura os capitaes para adquirir os cooperadores do trabalho; faltam-lhe os elementos que as commissões reunidas assignalaram em seu parecer.

Sem o auxiliar indispensavel do braço não póde progredir a producção, e pois deve-se affirmar que a lavoura descahe e que se atraza, e caminha para sua liquidação.

Sr. presidente, ha um phenomeno nas provincias do norte que revela, nessa importante zona do imperio, o estado de decadencia da lavoura: é o da importação de escravos para as provincias do sul. O que significa este facto? Elle accusa os apuros em que se acha a agricultura, e a consequente privação dos elementos principaes do trabalho, dos agentes indispensaveis da cooperação agricola; é até symptoma de uma decadencia assustadora. E aproveito o ensejo para chamar a attenção no nobre ministro da agricultura sobre o systema barbaro da conducção dos escravos das provincias do norte para o sul. (Apoiados). Alguns dos nobres deputados que tomaram passagem em um vapor em que vinham para mais de duzentos escravos...

O Sr. Gomes de Castro: — Trezentos e tantos já vi eu.

O Sr. Cardoso de Menezes: — ... fizeram-me a mais lamentavel descripção dos soffrimentos porque passaram aquelles infelizes a bordo. E indispensavel uma providencia.

O Sr. F. Belisario: — Porque não a promove a commissão; ella é tão necessaria ao norte como ao sul.

O Sr. Cardoso de Menezes: — Para vedar esta importação de escravos não vejo remedio. As regras da sciencia economica são inexoraveis. A importação de escravos, em relação ás provincias que os exporta, é symptomas de decadencia, traduz se em apuros do lavrador e para curar este mal não valem remedios impiricos.

Já houve quem se lembrasse de impor um tributo sobre cada escravo importado; mas qual será o resultado de semelhante alvitre commettido em lei? O lavrador que se vê forçado á liquidação, não ha de vender o escravo sempre que o credor urgir pelo pagamento? Póde se acreditar que a imposição do tributo erga obstaculo á exportação? Não por certo; o que acontecerá é que o lavrador ha de vender o escravo com prejuizo maior, diminuindo assim os recursos que tenham de ser applicados á amortisação da divida. (Apoiados) Não póde haver economista que se lembre de semelhante alvitre. Entre as medidas indirectas de que se tem lançado mão na Europa para internar os trabalhadores que regorgitam nas cidades, nunca figurou providencia que com esta se pareça; ella augmentará o vexame do lavrador, diminuindo o valor da propriedade.

Eu ia expendendo, Sr. presidente, o facto de que me deram testemunho alguns membros desta casa.

E' horrivel, Sr. presidente, a pintura que me fizeram do tratamento dos escravos a bordo. Alguns delles estavam accumulados, nessa viagem a que me referi, como o gado suino, que nos vapores é transportado da provincia de S. Paulo para esta côrte. Atacados de enfermidade mortal, foram alguns desses desgraçados acolher se na camara do navio; expellidos dalli a ponta-pés, alguns delles, exasperados ou tomado do delirio da febre morrêram ou se atiraram ao mar: assim me expuzeram o facto.

O governo que tão sabiamente tem regulado por salutares medidas o transporte e accommodações a bordo dos colonos e emigrantes, deve tambem providenciar para que cesse um tal estado de cousas, estabelecendo de accordo com os commandantes de vapores subvencionados pelo Estado as condições de transportes dos escravos. Se é inevitavel o mal, ao menos tratemos de minorar o soffrimento desses infelizes; tenha-se compaixão desses homens que são os principaes senão os unicos elementos do nosso actual trabalho agricola.

Dizia eu, Sr. presidente, que este movimento progressivo que o nobre deputado enxergou na lavoura, não é permanente, por que a lavoura está ameaçada de liquidação por causas que as commissões assignalaram e explanaram no seu trabalho e que seria ocioso reproduzir agora. Uma das principaes dessas causas é a concurrencia de similares estrangeiros.

Quando a producção estava no seu berço, quando a propriedade era adquirida á baixo preço quando havia necessidade de braços e elles nos vinham á flux da Costa d'Africa, quando havia facilidade de obter capitaes cooperadores do trabalho, explicava se facilmente que a renda crescesse, que o lavrador, não individado, podesse fazer reservas; mas hoje que estes elementos faltam, hoje que o assucar estrangeiro, (até o de beterraba da ilha de Java) ameaça uma terrivel concurrencia á nossa industria, ainda tão atrazada, é impossivel affirmar em relação á lavoura, identidade de circumstancias entre o passado e o presente.

O augmento da producção não tem caracter permanente e esse augmento não é proporcionado á força productiva.

Sim, Sr. presidente, o lavrador por falta de machinismos apropriados, que só póde vantajosamente adquirir por meio de capitaes a juro baixo e com longo prazo de amortisação, não possue os meios de aperfeiçoar os seus productos; e a má qualidade dos taes productos é uma das causas porque nos mercados de Europa, não podem elles concorrer com os similares estrangeiros.

Para provar esta asserção, referirei ao nobre deputado uma reflexão que as commissões expenderam em seu parecer. Disseram ellas que a producção do assucar, no quinquennio de 1863 a 1871, conservou-se estacionaria, ao passo que nas colonias francezas e inglezas duplicou e triplicou.

Penso que não será suspeito ao nobre deputado o testemunho do Dr. Burlamaque, autor da *monographia da canna do assucar*. Diz elle que a producção geral do assucar no Brasil orça por 18,125,000 de arrobas, sendo o numero de engenhos, só em sete provincias, superior a 3,000. Se a producção acima correspondesse sómente a esses engenhos, seria o rendimento médio do assucar no imperio de 6,041 arrobas por engenho; e sendo porém muito maior essa producção, porque ha muito mais engenhos em outras provincias não comprehendidas na estatistica, segue-se que o rendimento médio desses engenho é inferior a 6,000 arrobas por engenhos. Em Cuba haviam em 1860 1,365 engenhos que davam, 34,127,666 de arrobas, o que corresponde a 25,000 por engenho, o que corresponde a quatro vezes mais que a producção brasileira.

Tirei estes dados estatisticos do Sr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, que publicou no Maranhão uma excellente *noticia sobre os mais recentes melhoramentos adoptados na lavoura de canna e fabrico do assucar.*

Mas o nobre deputado attribue em grande parte a decadencia da lavoura á desidia do lavrador.

O Sr. Gomes de Castro dá um aparte.

O Sr. Cardoso de Menezes: —Eu entendo que a melhor interpretação é a authentica, porque, quando nos achamos em face de algum texto de lei obscuro, ou a braços com algum pensamento, cujo alcance não podemos comprehender, recorremos ás palavras do autor.

Se o nobre deputado me dá licença lerei alguns trechos de seu relatorio, apresentado ultimamente á assembléa provincial do Maranhão. Nesse relatorio disse o nobre deputado que devia-se mais attribuir a decadencia da lavoura á ignorancia do lavrador, que não consente que elle faça reservas, como, Sr. presidente, se fosse possivel fazer reservas a quem não pode fazer accumulações! (Apoiados.)

A instrucção profissional, em que S. Exc. diz consistir a ignorancia do lavrador, está em um atrazo tal que é ella uma das causas retardatarias do progresso da agricultura, como se a instrucção profissional cahisse do céo, á semelhança de maná no deserto aos israelitas.

Mas, pergunta se por que motivo as commissões não inseririam esta materia no projecto?

A ignorancia do lavrador não é falta que possa ser supprida de prompto. A instrucção profissional é objecto da attenção dos poderes do Estado, e cumpre organisal-a quanto antes.

No projecto do nobre ex-ministro do imperio, o Sr. conselheiro João Alfredo, estão consignadas algumas medidas tendentes a essa situação no imperio. E como as commissões, Sr. presidente, que tinham por missão especial apresentar um projecto para supprir a lavoura de dinheiro barato e a prazos longos, haviam de complicar a sua tarefa, apresentando em globo á consideração da casa materias que dependem de estudo especial e que estão sujeitas a outras commissões e já reduzidas a projecto?

O Sr. Gomes de Castro: —A missão da commissão foi auxiliar a lavoura.

O Sr. Cardoso d Menezes: —Sr. presidente, a medida relativa aos bancos de credito real é de caracter urgentissimo. (Apoiados) E' preciso que acudamos desde já á lavoura, aliás perecerá a nossa primeira industria e com ella as rendas do Estado. E se esta medida é inadiavel, como se quer complicar o projecto com medidas de outra ordem, que farão demorar a sua discussão?

S. Exc. em seu relatorio tambem attribue ao absenteismo dos lavradores o estado de abandono em que existem alguns engenhos. O lavrador, porem, não abandona o seu engenho a feitores que não conhecem as necessidades da lavoura, nem tem por ella o zelo necessario.

O Sr. Gomes de Castro: —Isto é uma questão de facto a que dei o meu testemunho. E' bom saber-se que no meu relatorio tratava da lavoura da minha provincia.

O Sr. Cardoso de Menezes: —Quanto ao luxo, tambem é um vicio a que o nobre deputado attribue a decadencia da lavoura do Maranhão.

O Sr. Gomes de Castro: —Luxo não, falta de economia.

O Sr. Cardoso de Menezes: —Pois bem, falta de economia; mas é pecha que me parece não pode ser lançada em face da lavoura brasileira. O proprio Sr. Theophilo Leal diz que no Maranhão o lavrador passa vida modesta, que tem habitos simples e puros, e se não pode liberar-se da divida sempre crescente, é porque não dispõe de capitaes para melhorar a sua cultura, e não por gastar de mais ou não observar restricta economia, reconhecida virtude do lavrador brasileiro.

O Sr. Gomes de Castro: —A falta de economia não consiste em gastar de mais.

O Sr. Cardoso de Menezes: —Não receiemos fornecer capitaes ao lavrador brasileiro. Elle não esbanjará nem fará delle má applicação. Não, Sr. presidente, o lavrador não pode perder a adhesão ao solo nem o amor ao trabalho e á sua propriedade, que é a garantia de sua familia e perspectiva da sorte futura de seus filhos. Descancemos por este lado; se houver algum dissipador, elle soffrerá o correctivo do seu erro. Demais o nobre deputado não encontrará instituição que não seja susceptivel de abusos. Por um ou outro dissipador que appareça, muitos lavradores haverão que façam economias applicando esforços e capitaes ao melhoramento da cultura.

Eis o que diz a este respeito o citado Sr. Theophilo Leal: « Não a crime, não á imprevidencia, não á ignorancia, não á desidia, não á falta de economia, não á carencia de amor á nobre profissão, não a máos habitos inveterados, não ao abandono do estabelecimento a feitores ignorantes, mas sim ao jogo natural e inevitavel das leis da economia rural, que regem a materia, poderá a presidencia com mais razão e acerto attribuir a origem dos males que affligem a lavoura da provincia. A verdade é, digamol-o de um modo geral, que os lavradores residem em suas fazendas e trabalham, porque a isso os incitam e obrigam o dever e o credito, que precisam manter illeso; que, se não por virtude, por necessidade, vão despender *improductivamente*, senão que soffrem privações em sua vida inteira, de portas a dentro; e finalmente, se não sabios, contam em suas phalanges pessoas formadas em medicina, em direito, em mathematicas, negociantes, um ou dous agronomos, que cursaram as escolas da Belgica e da França, e uma mocidade ainda cheia de viço e de esperanças, que, quando menos, frequentou as aulas e os collegios de instrucção secundaria, que existem na provincia. »

Disse o nobre deputado que as commisões não apontaram todas as cousas que impedem o desenvolvimento da instrucção agricola entre nós, limitando-se apenas a indicar algumas que não lhe parecem ser as principaes, ao passo que omittiram outras de maior importancia. As commissões, acompanhando o estudo economico da industria agricola no Brasil, produziram as suas observações como entenderam em sua consciencia; assignalaram as cinco causas mencionadas no relatorio official, mas entenderam que a necessidade mais urgente, a que dominava todas as outras, era a de capitaes, porque obtendo-se capitaes a juro barato e a longos prazos, o lavrador não só se poderia liberar da divida contrahida, como ainda melhorar a cultura. (Apoiados.)

Como, Sr. presidente, se pode admittir redempção da divida da lavoura com emprestimos commerciaes a prazos limitados e amortisação forçada de quatro em quatro mezes? (Apoiados.)

A este respeito, para demonstrar palpavelmente o inconveniente, citarei ainda o Sr. Theophilo Leal, que se exprime nestas questões com admiravel bom senso, e fundado na observação dos factos. Elle faz um calculo para mostrar o quanto a amortisação curta influe para a decadencia da lavoura e para a morte da producção.

Não é sómente o juro barato que vem salvar a lavoura; é principalmente a amortisação longa, que lhe dá tempo para tirar do capital immobilisado o fructo que elle lhe pode dar.

Diz o Sr. Theophilo Leal:

« Não são os juros elevados dos bancos que matam a agricultura da provincia, assim como não será capaz de alliviar sua reducção de 2, 3 ou mais por cento; os juros são e serão em todo o caso o preço do dinheiro, e a ninguem é dado fixal-o permanentemente no seu limite minimo; a agricultura sugeita-se, de boa vontade, a suas fluctuações. O que mata a agricultura são as proprias condições intrinsecas do credito commercial, que obrigam a pagar a divida contrahida em amortisação de 10 % de 4 em 4 mezes.

« Esta é a causa da morte da lavoura; um exemplo o vai esclarecer.

« Renderá a lavoura da provincia de um modo continuo e seguro 12 % do seu capital. Muito longe disso. Admitte-se todavia.

« Será maravilha que um lavrador possa dever um terço de seu capital?

« Não é, pelo menos, gratuita a hypothese; qualquer engenho de assucar, com moenda a vapor, depois de montado, em estado de funccionar, constitue mais do terço do capital do lavrador, e pode ter sido erigido a credito.

« Supponha-se agora que o capital total do lavrador é de 100:000$000; a sua divido, portanto, é de 33:333$333. Será por conseguinte:

Seu rendimento		12:000$000
Tendo de pagar ao banco:		
Por juros de 10 %	3:333$000	
Por amortisação de quatro em quatro mezes e na razão de 10 %	9:999$999	
		13:333$333
Deficit		1:333$333

« Se em vez de um terço, importar a divida em um quarto do capital e não render a lavoura os 12 %, porem muito menos, como é a realidade dos factos, o resultado será sempre o mesmo; a lavoura não vestirá nem comerá emquanto tiver de pagar a amortisação de 10 % e de quatro em quatro mezes, tendo contra si, de mais a mais, e como em concurso infernal, a inconstancia das estações, a baixa excessiva dos generos de exportação e sem probabilidade de melhorar, a producção de dia em dia mais cara difficil, e a escassez, cada vez maior, de braços validos!

« E uma vez entrada nas contas do lavrador a confusão, do—*pede aqui para pagar alli*, e com o profundo esmorecimento que taes apuros geram no animo mais valente, é triste dizel-o, mas não ha outra resolução a tomar senão fechar os olhos, esmagar o coração e vender estabelecimentos e escravos. »

Não ha terra no Brasil que nas actuaes circumstancias da producção, a que está ligada a lavoura, dê 12 % ao anno. Assim, pois, na mais favoravel alternativa do calculo que acabamos de reproduzir, tem o lavrador um *deficit* em perspectiva, pelo systema de amortisação a prazo curto.

A lavoura não pode progredir, porque não supporta o alto juro, e menos os prazos breves. O emprestimo por taxa pouco elevada e longo prazo dá-lhe folga para pagar a divida com o fructo da colheita, habilitando a a augmentar a producção no futuro.

O fornecimento de capitaes pelo systema do projecto, Sr. presidente, vem a dar ao lavrador os meios de tirar da terra todo o proveito que della póde auferir. E' por isso que as commissões reunidas instiram neste ponto capital. Com o dinheiro obtido a longos prazos o lavrador poderá adquirir braços para lavrar a terra, os machinismos aperfeiçoados que a industria moderna tem inventado para multiplicar a força producuva; poderá finalmente satisfazer muitas outras necessidades conducentes á fecundação da cultura.

Mas como, Sr. presidente, obterá isto o lavrador nas actuaes circumstancias do paiz, quando é tão grande a massa de capitaes mobilisados; quando até no parlamento se discute, sem que se conseguisse fixar opinião a este respeito, se ha deficiencia de capitaes ou de meio circulante, ou de ambas as cousas ao mesmo tempo; quando mortas as industrias e enfranquecida a iniciativa individual, havemos mister de medidas excepcionaes, de remedios heroicos?

O que cumprirá fazer? Que providencia convirá?

E' necessario que em auxilio da primeira industria do paiz, fonte principal da receita publica, acuda o braço protector do governo. Sem este auxilio não será possivel levantar a agricultura do abatimento em que se acha.

(*Continuar se ha.*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

VOLUME II

LIVRO QUARTO

GENARO.

(Continuação do n. 253.)

CAPITULO XII

DO JOGO A CADEIA.

Genaro alugou um commodo e elegante gabinete em uma hospedaria da rua da Montera; antes, porém, de nelle entrar foi a uma casa de roupas feitas e comprou um fato completo.

Isto é cousa facil em Madrid desde que ha dinheiro.

Naquella mesma tarde Baptista, ao apresentar-se-lhe com a guia de residencia, não pôde deixar de admirar se.

Genaro, quasi deitado em uma poltrona, vestido de ponto em branco, fumava um aromatico charuto.

— Não pareço o mesmo? perguntou sorrindo.

— Nao, effectivamente.

— Senta-te e fuma.

— E Genaro mostrou uma caixa de charutos que estava sobre a mesa.

— Que diz o conde meu amo?

— Por emquanto nada.

— Olá! Isso é grave. Nada?

— Manda te a guia de residencia.

— E o meu emprego?

— Amanhã trataremos disso: hoje o conde não está disposto a occupar-se com cousa alguma. Sua filha Annita adoeceu repentinamente.

— Teremos paciencia para esperar.

E abrindo a guia proseguio.

— Vejamos como me chamo.

E leu em voz alta:

— « Dom Santiago Gomez y Roiz.» Bom: nem o nome nem os apellidos deixam de agradar me.

E continuou a ler:

— « Empregado no commercio. Idade trinta e tres annos, boas côres, estatura regular, etc., etc., etc. »

— Perfeitamente. Falta-me apenas, para fazer acreditar na minha honradez poder dizer que estou empregado na administração da casa do Sr. conde de Balboa.

Baptista, que não perdia uma palavra, o mais pequeno gesto de Genaro, pegou em um charuto, accendeu-o, e sentando-se com o desembaraço de um amigo de confiança, disse:

— Porém como diabo te apoderaste desses papeis que dizes ter em teu poder?

— Arriscando a vida, respondeu maliciosamente Genaro. Porém o Sr. conde bem póde agradecer-me, porque, estando os documentos em minhas mãos corre, S. Exc. menos perigo.

— Não te comprehendo.

— Oh! querido Baptista. Será preciso que o conde, tu e eu formemos uma terrivel alliança, porque são temiveis os inimigos que nos cercam.

Baptista cahio de sorpreza em sorpreza.

— Que inimigos são esses? perguntou affectando indifferença.

— Quando a fortuna nos volta as costas, até os mortos abandonam seus tumulos para aniquilar-nos.

— Explica-te sem rodeios.

— Suppõe, querido Baptista, por um momento, que o mysterioso amante, ou, para melhor dizer, o mysterioso esposo da fallecida condessa não tivesse morrido, nem tão pouco o pobre Dr. Samuel Navarra.

Ao ouvir este nome, Baptista estremeceu e não pôde deixar de levantar-se da cadeira.

— Espanta-te esta noticia?

Baptista ficou mudo. Genaro proseguio:

— E' natural, mais nada receies. Felizmente tirei-lhes as terriveis armas com que podiam aniquilar o Sr. conde. Hoje são impotentes para o mal: quando muito teremos que livrar-nos do furor do homem, porém rir-nos-hemos do castigo da justiça; e quanto á questão pessoal, nem tu nem eu somos dos que se afogam em pouca agua.

Baptista continuou a guardar silencio.

— Tenho razões para crer que Dr. Samuel não morreu.

— Impossivel!

— Porque?

— Digo-te que é impossivel. Se não tivesse morrido crês que não daria noticias suas durante dezaseis annos?

— Quem sabe o que lhe succedeu?

— Não posso crer no que dizes.

Genaro encolheu os hombros e continuou a fumar.

Depois de uma curta pausa, disse:

— Seja como fôr: não brigaremos por isto. Diz-me: quando poderei ver o Sr. conde?

— Amanhã, se, como espero, tiver cessado a molestia da filha.

— Seja amanhã.

Baptista, que durante este dialogo acariciava certamente em sua mente algum pensamento atrevido, fallou por esta forma:

— Sejamos francos, querido Genaro: uma vez que somos ambos bons servidores do Sr. conde e que devemos marchar em boa harmonia pelo mesmo caminho, porque não me mostras esses documentos?

Genaro fitou um penetrante olhar no seu antigo companheiro, e replicou:

— E' justo que o Sr. conde os veja antes de ti. Proceder diversamente seria roubar-lhe um direito que legitimamente lhe pertence.

— Duvidas de mim?

— Não: porque não temo ninguem em quanto me achar protegido pelo Sr. conde.

— Confessa, não obstante, que não te inspiro confiança.

— Nenhuma! Não te offendas por isso: que poderei eu dizer-te que já não saibas? Sejamos, pois, bons amigos, porque quem sabe se ainda não poderemos servir-nos amanhã mutuamente?

Baptista vio que tudo seria inutil.

— Desculpa-me se te deixo.

— Já?

— O conde deve estar esperando por mim; além disso tenho tambem os meus negocios a tratar.

— Sei que fazes boas transacções na praça.

— De vez em quando.

— Espero que quando nos acharmos mais tranquillos me ensinarás o meio de ganhar dinheiro.

— Estou ás tuas ordens.

— Apresenta os meus respeitos ao Sr. conde, e dize lhe que amanhã até ás duas horas da tarde estarei aqui esperando as suas ordens.

— Elle te mandará avisar.

— Assim o espero.

Baptista apertou a mão de Genaro com alguma repugnancia, e sahio immediatamente.

Genaro deixou se ficar deitado na poltrona, saboreando um excellente Havana.

De vez em quando levantava os olhos e parecia ficar n'um desses momentos de verdadeiro extasis, contemplando a columna de fumo que se dilatava por fim, perdendo-se no ar.

Por ultimo fez um gesto proprio de homem que esteve n'um presidio, e, sorrindo de um modo singular, murmurou em voz baixa:

— Baptista não é inimigo despresivel... nada é tão facil como comprar se um homem ambicioso. Será meu. Se assim não succeder, tanto peior para elle ... Farei o negocio só por minha conta.

Genaro tornou a calar-se.

Sob aquella fronte, bronzeada pelo sol da Africa, agitava-se um pensamento: ser millionario.

FIM DO QUARTO LIVRO.

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42